cedap
CENTRO DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIA POPULAR
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 6.003 de 4/11/1988
Órgão de Utilidade Pública Federal - Portaria 3.581 de 3/12/2004
Entidade associada à ABONG

PROC. Nº 1723/16
FLS Nº 156

Projeto ARTEIROS

PLANO DE TRABALHO

R. Barbosa da Cunha, 930. Jd. Guanabara. Campinas-SP. CEP: 13073-320. Fone/Fax: 19-3235-1800 / 3291-0287.
E-mail: cedap@cedap.org.br | www.cedap.org.br

ÍNDICE / ROTEIRO

1. Caracterização da Entidade
1.1 Identificação da Conveniada
1.2 Dados do Representante Legal
1.3 Dados do Gerente do Projeto
1.4 Histórico da Entidade
2. Justificativa Técnica
3. Objetivo Geral
3.1 Objetivos Específicos
4. Metas
5. Locais de atendimento
6. Estrutura Temática
7. Modalidades a serem desenvolvidas e Objetivos
8. Plano de Trabalho
8.1 Procedimentos
8.2 Formação Continuada
8.3 Visitas
8.4 Planejamento das Ações
9. Definição e Operacionalização das Atividades
9.1 Oficina Cultural
9.2 Eventos
9.3 Atividades Complementares
9.4 Programação Especial e Oficinas de Férias
9.5 Reuniões
9.6 Cálculo total de horas a serem trabalhadas por arte-educador
10. Metodologia
11. Registros
12. Avaliação
13. Estrutura da Equipe – Quadro Funcional
14. Resumo das Atribuições da Equipe – Quadro Operacional
15. Recursos e Materiais Necessários
15.1 Materiais que podem ser adquiridos pelos parceiros sob condições especiais
16. Contrapartidas
16.1 Institucionais
16.2 Estruturais
17. Recursos para execução do Plano de Trabalho
17.1 Planilhas de Aplicação Financeira e de Prestação de Contas (Anexo Termo II)
17.1.1 – Plano de Aplicação Financeira para Execução de Plano de Trabalho em Termo de Colaboração – Quadro Informativo
17.1.2 – Plano de Aplicação Financeira para Execução de Plano de Trabalho em Termo de Colaboração – Planilha I – Despesas com Recursos Humanos
17.1.3 – Plano de Aplicação Financeira para Execução de Plano de Trabalho em Termo de Colaboração – Planilha II – Despesas

17.1.4 – Plano de Aplicação Financeira para Execução de Plano de Trabalho em Termo de Colaboração – Planilha III – Total das Despesas (Planilha I e II)
17.1.5 – Plano de Aplicação Financeira para Execução de Plano de Trabalho em Termo de Colaboração – Cronograma de Encargos Sociais
17.1.6 – Plano de Aplicação Financeira para Execução de Plano de Trabalho em Termo de Colaboração – Cronograma de Provisões
17.1.7 – Plano de Aplicação Financeira para Execução de Plano de Trabalho em Termo de Colaboração – Cronograma de Desembolso Proposto

PMSS Nº 1723/16
Rubrica FLS. Nº 157

18. Instrumentais de Acompanhamento
19. Referências Bibliográficas e Obras Inspiradoras
20. Anexos do Parceiro

Anexo 1 – Relatório Anual de Atividades – Exercício 2015
Anexo 2 – Instrumentais de Acompanhamento (Registro de Ocorrências, Diário de Turmas, Folha de Avaliação Trimestral, Plano de Oficinas)
Anexo 3 – Currículo Institucional

1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 Identificação da Conveniada

Razão Social: **CENTRO DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIA POPULAR**
Nome Fantasia: **CEDAP**
CNPJ: 58.374.869/0001-86
Endereço: Rua Barbosa da Cunha, nº. 930. Jardim Guanabara
Campinas/SP - CEP: 13073-320
Fone/Fax (19) 3235.1800 / 3235.1952
Correio Eletrônico: arteiros@cedap.org.br ou cedap@cedap.org.br
Página Eletrônica: www.cedap.org.br
Certificações:
Utilidade Pública Municipal: **Lei no. 6.003 de 03/11/1988**
Utilidade Pública Federal: **Portaria no. 3.581 de 03/12/2004**
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: **CCEAS0306/2007**
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS: **RO273/2005 – Resolução nº 96 de 09/6/2005**
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS: **115E**, como **Entidade de Atendimento e de Assessoramento.**
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA: **121**

1.2 Dados do Representante Legal

Nome: **Terrence Edward Hill**
RNE nº. W612103-9 CGPI/DIREX/DPF
CPF nº. 474.504.878-53
Designação do Cargo: Presidente
Eleição/Nomeação: realizada em 29/02/2016 - período 01/04/2016 a 31/03/2018
Profissão: Psicólogo
Nacionalidade: Norte Americano
Estado Civil: Casado
Correio eletrônico: cedap@cedap.org.br

1.3 Dados do Gerente do Projeto

Nome: **Lívia Nazatto**
RG nº. 28.692.308-7
CPF nº. 281.875.148-92
Correio eletrônico: cedap@cedap.org.br

1.4 Histórico da Entidade

O CEDAP é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 1987 por um grupo de profissionais e educadores populares, vinculados a movimentos sociais, universidades, igrejas e instituições públicas, com a finalidade de contribuir com o movimento de redemocratização da sociedade brasileira pós-regime militar, buscando fortalecer e apoiar as organizações e movimentos populares de Campinas e região.

Tem por missão *"realizar atendimento protetivo e desenvolver projetos de educação para a cidadania junto a adolescentes, jovens, adultos e suas famílias, favorecendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e estimulando estratégias coletivas de participação e transformação da realidade social e ambiental, tendo como valores fundamentais a democracia e a solidariedade"*.

Sua visão é *"tornar-se referência no acolhimento e formação socioeducativa de adolescentes, jovens e suas famílias e lideranças comunitárias, pautando-se no despertar da autonomia, valorizando-os enquanto sujeitos históricos, numa concepção de educação como prática de liberdade e pré-condição da vida democrática"*.

As diretrizes institucionais são:

- Concepção de educação libertária, para um mundo livre de desigualdades.
- Concepção do educador como instigador político.
- O educador deve estar em constante auto-reflexão, revendo continuamente sua prática, suas verdades e certezas.
- **Matriz de valores:** Metas do Milênio – democracia, igualdade, liberdade, desenvolvimento sustentável, identidade nacional, diversidade e soberania.
- Método dialógico na interação educador e educando.
- Articulação e fortalecimento de redes.
- Abordagem transversal dos temas: diversidades, etnia, gênero, religião e cultura de paz.

O CEDAP tem por finalidades estatutárias:

- Contribuir para a elevação da cidadania e da qualidade de vida, incentivando a prática da participação, da solidariedade, da organização e da ação comunitária;
- Desenvolver atividades de caráter protetivo, de educação e de promoção humana, social e ambiental, com prioridade para aquelas vinculadas à política de Assistência Social;
- Desenvolver, aperfeiçoar e transmitir metodologias relativas à educação popular, ao trabalho socioeducativo com adolescentes, à formação de grupos representativos, à organização comunitária, a associações cooperativas e de desenvolvimento social, cultural e ambiental;

000005

- Promover e divulgar estudos, pesquisas e avaliações de experiências educativas e de promoção social e ambiental;
- Capacitar e assessorar organizações sociais, entidades, movimentos e lideranças populares quanto ao desempenho da representatividade e ao desenvolvimento de projetos de interesse social.

Para atingir suas finalidades estatutárias o CEDAP desenvolve projetos assistenciais, educativos e de assessoria técnica compreendendo atividades de:

- Prevenção, proteção e defesa de direitos de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e, ou risco social e suas famílias;
- Organização, realização e assessoria de encontros, seminários e cursos de capacitação;
- Consultoria para elaboração e execução de projetos comunitários;
- Assessoria técnica a grupos organizados, representativos e comunitários;
- Estudos e pesquisas;
- Produção e difusão de textos, impressos e outros materiais didáticos;
- Capacitação dos seus associados, público alvo e comunidade em geral;
- Intercâmbio com entidades afins;
- Organização de acervo de material gráfico, audiovisual e de multimídia para utilização dos interessados e para subsidiar o trabalho educativo;
- Desenvolvimento e difusão de metodologias de Educação Popular.

Ao longo dos anos, o CEDAP passou por reformulações à medida que as mudanças sociais da realidade apresentaram novos desafios. Tendo como pressupostos as bases da educação popular, realizou os chamados trabalhos de base, contribuindo para que o público envolvido - grupos de trabalhadores, mulheres e lideranças comunitárias - tivesse uma formação que o colocasse em condições de efetivar intervenções na realidade e transformá-la.

Com a formalização dos espaços de participação da sociedade civil, a partir da Constituição Federal de 88, novas demandas surgiram. A participação nos Conselhos, a interlocução com gestores públicos e novas formas de organização passaram a ser temas centrais.

A partir de 1995, em parceria com o Ministério da Saúde, iniciou o desenvolvimento de projeto socioeducativo sobre prevenção às DST/AIDS e sexualidade com adolescentes de escolas públicas. Isso marcou o início da atuação do CEDAP junto a adolescentes e jovens, desdobrando-se num conjunto de ações e projetos que incentivam o protagonismo juvenil num processo educativo emancipatório de conquista dos direitos de cidadania.

R. Barbosa da Cunha, 930. Jd. Guanabara. Campinas-SP. CEP: 13073-320. Fone/Fax: 19-3235-1800 / 3291-0287.
E-mail: cedap@cedap.org.br | www.cedap.org.br

Em 2000, o CEDAP ganhou com o *Projeto AIDS e Juventude*, **o Prêmio Internacional "Julio Barrios"** pelo melhor trabalho de prevenção ao vírus HIV/AIDS junto ao público adolescente, **apresentado no I Fórum e II Conferência de Cooperação Técnica Horizontal da América Latina e do Caribe em HIV/AIDS e DST**. E, em **2005,** foi novamente premiado pelo **melhor trabalho de prevenção dentre os parceiros do Sistema Único de Saúde – SUS/Campinas, na 1ª Mostra de Trabalhos em Prevenção promovida pela Coordenação Municipal de DST/AIDS.**

Com vinte e oito anos de existência, o CEDAP firmou-se no cenário de Campinas e região como um centro de referência no desenvolvimento de projetos destinados ao público adolescente e jovem, e no apoio, assessoria e formação de lideranças comunitárias.

Com o projeto **"Firmeza"**, desde 2007, cofinanciado pela *Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social* integra a rede municipal de enfrentamento e atendimento a crianças e adolescentes que se encontram em situação de exploração sexual comercial e aos que vivenciam situações de violências e violação de direitos e, suas famílias. As ações desse projeto visam contribuir para a ressignificação dos vínculos familiares, sociais e do próprio sujeito, na medida em que oferece espaços de reflexão e simbolização de um universo saturado pelas impossibilidades de ser, sentir e pensar.

Desde 2008, por meio do convênio com a *Fundação CASA,* com o projeto **"Arteiros",** vem trabalhando com adolescentes em conflito com a lei na realização de oficinas de arte e cultura nos Centros de Atendimento de três regiões do estado de São Paulo – Região Metropolitana de Campinas, Litoral Sul Paulista e Vale do Paraíba.

No período entre 2010 e 2015, com o patrocínio da *PETROBRAS – Programa Desenvolvimento e Cidadania*, no projeto **"Ateliê Escola – Convivência e Arte"**, iniciou o atendimento a adolescentes egressos de medidas socioeducativas de Campinas, com o objetivo de contribuir para a sua inserção social, por meio da oferta de atividades socioeducativas, de arte-educação, de letramento e do apoio psicossocial aos adolescentes e suas famílias.

Em 2012, o CEDAP inaugurou sua segunda unidade, localizada no extremo da região noroeste de Campinas, no bairro Campinas Grande, onde desenvolve ações para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e de estímulo à organização comunitária, atendendo atualmente crianças e adolescentes em atividades diárias e, a comunidade em encontros periódicos, ofertando atividades socioeducativas, de arte e cultura e de convivência. As ações são cofinanciadas pela *Secretaria Municipal de Cidadania Assistência e Inclusão Social,* recebe apoio do *Banco Municipal de Alimentos* e do *SENAC –Campinas - Programa Mesa Brasil.*

Como Entidade de Assessoramento, o CEDAP atua na formação *de* **Lideranças para o Trabalho Comunitário e Social,** e de profissionais para o trabalho com as adolescências com o projeto "**Falando Pra Galera"**. Também nessa área, o CEDAP desenvolveu o Programa **ACESSUAS - Trabalho,** programa do *Ministério de Desenvolvimento Social, cofinanciado pela Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social,* que visava incentivar e monitorar o acesso aos cursos de capacitação e formação profissional, dos usuários prioritários da Política de Assistência Social.

O CEDAP compreende que para o cumprimento de suas finalidades estatutárias é fundamental participar e contribuir para o fortalecimento do trabalho em redes. Assim, além das articulações com as redes dos projetos que desenvolve, atua no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas onde tem representação formal. Participa de articulações no âmbito dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e de Cultura e de diversos fóruns de discussões sobre políticas para a juventude. Nacionalmente, articula-se com organizações do campo da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais/ABONG.

A estrutura de gestão do CEDAP compreende: Conselho de Associados, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, todos voluntários e, uma coordenação geral, coordenação administrativa e coordenações técnicas dos projetos, com profissionais contratados.

As atividades oferecidas são totalmente gratuitas e para a sustentação dos seus projetos, o CEDAP estabelece parcerias com órgãos governamentais das três esferas de governo, empresas e fundações, além da prestação de serviços de assessoria a projetos socioeducativos e da contribuição de seus associados e de indivíduos.

Além dos órgãos de fiscalização internos, o CEDAP submete-se a auditoria independente, à fiscalização dos órgãos de controle social, como os conselhos das políticas aos quais estão vinculados os projetos que desenvolve, aos Tribunais de Contas, dentre outros, e anualmente publica seu balanço e o parecer da auditoria, zelando pela correta aplicação dos recursos financeiros provenientes de suas parcerias adotando os princípios da Administração Pública.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Desde 1995, o CEDAP vem trabalhando com temas das adolescências e juventudes, bem como estimulando e propondo ações participativas e tendo adolescentes e jovens como parceiros. A juventude para o CEDAP se apresenta como uma fase rica em possibilidades de criação, de mudança e de participação social.

Ao incorporar o atendimento do adolescente em conflito com a lei desde agosto/2008 (como comprovado dentro do Relatório Anual de Atividades), em suas atividades, decorrente de convênio celebrado com a Fundação CASA, órgão ligado à Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania de São Paulo o CEDAP se propõe por

R. Barbosa da Cunha, 930. Jd. Guanabara. Campinas-SP. CEP: 13073-320. Fone/Fax: 19-3235-1800 / 3291-0287.
E-mail: cedap@cedap.org.br | www.cedap.org.br

meio de atividades artísticas e culturais, garantir o acesso à arte-cultura aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa em regime de internação nos Centros de Atendimento da Fundação CASA. Para tanto o CEDAP baseia-se nos princípios do Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas - SINASE[1], que objetiva primordialmente o desenvolvimento de uma ação socioeducativa sustentada nos princípios da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA e dos Direitos Humanos em que o acesso à arte e cultura é um direito.

Para o CEDAP um elemento importante para compreensão e transformação da cultura é sua dimensão artística. Arte que se produz através da interação social entre os indivíduos, que elaboram seus modos de pensar e sentir e constroem seus valores e manejam suas identidades e diferenças[2]. "O fazer, mesmo sem saber[3]" materializado numa dialética entre cultura e arte, no campo estético do sentido subjetivo que reflete a condição humana em sua diversidade.

Arte e cultura, entendidos como elemento vivo e em constante movimento. Ao trabalhar o conteúdo artístico-cultural temos um caminho potente para formação de sujeitos que se apropriam de sua história social, explorando aspectos contextuais, técnicos, cognitivos, emocionais e expressivos.

A apropriação e subjetivação da cultura apontam para outro aspecto importante na elaboração artística que é o que justamente possibilita o reconhecimento da arte como tesouro da humanidade: a cidadania. Em uma leitura político-cultural, a partir de Lukács citado por Leandro Konder, é na formação cidadã que cada indivíduo será impregnado pela ideia de reconhecimento da condição humana e da riqueza que sua diversidade pode produzir em si e no mundo.

A partir de Gramsci, em Cadernos do Cárcere, pensar em cidadania como campo de reconhecimento implica em levantar questões territoriais, onde o sujeito é reconhecido a partir de sua origem territorial. Observar a arte e cultura neste cenário quer dizer que se faz necessário uma leitura crítica dos pontos de vista do que é arte/cultura nacional e popular. Grosso modo, o apelo que o termo nacional vem produzindo historicamente pouco contribui para diversidade, na verdade indica um caminho para produção vazia e alienadora, enquanto o campo popular aponta para uma raiz que eleva à luz toda a diversidade estética e criativa da experiência humana, por estar pautada na sua singularidade e subjetividade.

Neste sentido, o acesso às atividades artístico-culturais populares é um dos elementos fundamentais para o processo de formação cidadã na perceptiva da garantia dos direitos e democratização da sociedade, visto que "nosso público, em quase sua

[2] Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo- SINASE. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. CONANDA. UNICEF. 2006. Brasília-DF. Disponível em www.abong.br.
[2] Kremer, N. Deslocamentos: Experiências de Arte-Educação na Periferia de São Paulo.EDUSP.2002. São Paulo
[3] Anexo I – Memorial Descritivo / Diretrizes da Arte e Cultura, Chamamento Público nº002/16- SDE nº 073/16

R. Barbosa da Cunha, 930. Jd. Guanabara. Campinas-SP. CEP: 13073-320. Fone/Fax: 19-3235-1800 / 3291-0287.
E-mail: cedap@cedap.org.br | www.cedap.org.br

totalidade é oriundo das camadas populares, filhos da *questão social*, por isso a cultura deve ser compreendida nesse contexto, no qual o acesso dos cidadãos às práticas e fruição artístico-culturais não são igualitários, mas, muitas vezes, um privilégio que não foi ofertado aos nossos adolescentes[4]".

Assim sendo, os adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação estão excluídos da possibilidade de acessar esse acervo artístico-cultural, não só pela privação de liberdade, se entender que o processo de exclusão se deu desde antes. Fruto de uma sociedade não democrática e violadora de direitos humanos fundamentais.

Ofertar nas unidades de internação a arte-cultura como proposta transformadora da história social desses adolescentes, é segundo Luckács, valorizar a diversidade através da dialética constante do acervo universal da cultura acumulada da sociedade e a subjetividade deles. Não desvalorizar nem um nem outro. O diálogo entre estes "dois mundos" produz autoconhecimento e uma leitura da realidade. Apoiados na concepção de Antônio Candido, sobre localismo e cosmopolismo, encontramos uma leitura crítica sobre a ausência justamente desta proporção do diálogo entre a cultura universal herdada e que dá forma a expressão de uma tradição e a cultura local que dá substância a forma de experiência cultural na objetivação da apropriação de sua história social.

Os educandos que temos encontrado e encontraremos, adolescentes cumprindo medida socioeducativa, são produtos de um a lógica social de um determinado "tempo presente", momento histórico que fabrica uma sociabilidade produtora de expectativas, apontando também para as satisfação dessas expectativas - de uma determinada maneira - entendida como necessidades objetivas e subjetivas constituidoras do indivíduo, ou sujeito, que agirá de maneira de acordo com essa temporalidade.

O tempo atual é marcado pela ininterrupta sucessão de fatos constituidores de uma "história" que não mais espera pela apreciação temporal entre a distância da experiência, ou seja, daquilo que é vivido, com as consequências, ou marcas, subjetivas imprimidas nos indivíduos. Ao mesmo tempo em que ocorre um fato, quase automaticamente, é lançado aos anais, adquire status de passado. O fato histórico como manifestação do extraordinário, fogo-fátuo, que surge impactante e some da mesma maneira, ininteligível aos espectadores já que não há mais tempo hábil para sua interpretação, uma vez que um próximo fato o sucede de pronto. Sucessão de que fatos aparecem uns desconectados dos outros.

"Acontece que, a certa altura do curso contemporâneo do mundo, a distância entre expectativa e experiência passou a encurtar cada vez mais e numa direção surpreendente, como se a brecha do tempo novo fosse reabsorvida, e se fechasse em nova chave, inaugurando uma nova era que se poderia denominar das expectativas decrescentes, algo "vivido" em que

[4] Anexo I – Memorial Descritivo / Diretrizes da Arte e Cultura, Chamamento Público nº002/16- SDE nº 4723/16.

R. Barbosa da Cunha, 930. Jd. Guanabara. Campinas-SP. CEP: 13073-320. Fone/Fax: 19-3235-1800 / 3291-0287.
E-mail: cedap@cedap.org.br | www.cedap.org.br

qualquer que seja o registro, alto ou baixo, e vivido em regime de urgência" (ARANTES, 2014, p. 67)

O fazer contínuo descarta a produção numa mesma velocidade em que são produzidas as manifestações artísticas, as mercadorias fabris, as relações entre os sujeitos. A sensação de urgência no fazer das coisas, um fazer cada vez mais rápido, acaba por secundarizar a paciência, o esmero, a dedicação contínua, a apreciação estética, a contemplação, ações que chocam-se com as demandas desse presente contínuo. Um "horizonte de expectativas" restrito que surge aos indivíduos, fundindo ao presente a noção de futuro que é esse mesmo presente imediato.

Juntamente a essa percepção de um "tempo presente continuado", que é compartilhada tanto pelo adolescente quanto pelo educador, temos uma concepção de arte também extraordinária, arte como capacidade especial portada por alguns. Apostar numa concepção pedagógica e artística como processo, algo que começa e termina, que exige tempo para acontecer, mediado por todas as habilidades constituidoras de um fazer, inclusive de uma obra de arte, permite questionar esse imediato continuado e agir numa outra lógica.

Apostar no processo pedagógico leva a desmitificar essa experiência da arte como algo externos a possibilidade. É possível desenhar, atuar, grafitar, jogar capoeira, rimar, uma vez que o arte-educador demonstra ao longo das oficinas para os adolescentes como fazer. Ao longo de uma experiência, que demanda interesse, e interesse ao longo de um espaço de tempo, pressupõe paciência, o esmero, a dedicação contínua, a apreciação estética, a contemplação.

A arte é fruto de seu tempo histórico, ela dialoga incessantemente com o pano de fundo da sociedade, sua herança. A vida cotidiana é o ponto de partida e o ponto de chegada da arte e da cultura, pois é dela que nascem as questões e inquietações que fazem com que o homem se objetive e passe a ver o cotidiano com outros olhos.

Neste diálogo do "eu" com o "outro" ou com "o mundo que me cerca", não é possível se furtar de questões éticas que definem tais relações. Oficinas culturais oportunizam a subjetivação e reflexão da ética na fruição artística, sendo elemento fundante das abordagens temáticas do processo educativo. A mediação pedagógica promove o diálogo entre princípios éticos com as vivências dos adolescentes, permitindo a reflexão crítica sobre as possíveis relações estabelecidas na dualidade eu-outro/mundo.

A *consciência de si enquanto humanidade* encontra-se de forma latente ou explícita em obras artísticas, tornando os processos educativos das oficinas de Arte e Cultura importantes *loci* para problematizações e (re)construções no campo da ética.

000011

A inspiração balizadora vem de princípios éticos que contemplam questões ligadas à humanidade em seu sentido amplo, considerando, por exemplo, questões políticas, minorias, diferenças étnicas, especificidades de gênero, etc, sempre no sentido da coexistência respeitosa e interdependência entre indivíduo e sociedade. Buscamos então, a consonância com a pedagogia freireana na medida em que consideramos que:

"Educadores e educandos não podemos, na verdade, escapar à rigorosidade ética. Mas, é preciso deixar claro que a ética de que falo não é a ética menor, restrita, do mercado, que se curva obediente aos interesses do lucro. [...] A ética de que falo é a que se sabe afrontada na manifestação discriminatória de raça, de gênero, de classe. É por esta ética inseparável da prática educativa, não importa se trabalhamos com crianças, jovens ou adultos, que devemos lutar." (FREIRE, 2009, p.15-16)

Para tanto, a vivência das oficinas de arte-cultura nos CAs da Fundação CASA, serão executadas com vistas a estimular a criatividade, provocar o "sair do lugar" e ir à busca de outras objetivações. A mediação da proporção de um diálogo com desejos, leitura de mundo, intencionalidade, responsabilidades, nacional e popular com apoio do arte-educador, constrói com os adolescentes o acesso a diversas possibilidades culturais/artísticas para transmutar sua história.

> *"Mulheres e homens, seres histórico-sociais, nos tornamos capazes de comparar, de valorar, de intervir, de escolher, de decidir, de romper, por tudo isso, nos fizemos seres éticos. Só somos porque estamos sendo. Estar sendo é a condição, entre nós, para ser. Não é possível pensar os seres humanos longe, sequer, da ética, quanto mais fora dela."*
>
> **Paulo Freire**

3. OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação na Fundação CASA, acesso ao direito à arte e à cultura, tendo a arte-educação como instrumento que contribua para o desenvolvimento do sujeito, a descoberta e ampliação de potencialidades e para a efetivação do processo socioeducativo.

3.1 Objetivos Específicos

a) Propiciar aos adolescentes a vivência e experimentação das linguagens artísticas, por meio de oficinas culturais, reconhecendo a capacidade criativa e valorando a produção artístico-cultural.
b) Contribuir para a construção do processo socioeducativo na medida de internação, por meio da presença e da interação cotidiana no espaço dessa medida.

R. Barbosa da Cunha, 930. Jd. Guanabara. Campinas-SP. CEP: 13073-320. Fone/Fax: 19-3235-1800 / 3291-0287.
E-mail: cedap@cedap.org.br | www.cedap.org.br

c) Buscar o aperfeiçoamento contínuo das ações de arte e cultura, por meio de um processo sistemático de reflexão e avaliação que envolva os profissionais do CEDAP, dos Centros de Atendimento e os próprios adolescentes participantes.
d) Publicizar e dialogar com outros atores da sociedade a experiência acumulada através de exposições artístico-culturais, mostras, mídias virtuais e eventos em geral.

4. METAS

a) Oferecer, oficinas de arte-cultura, conforme número estimado pela Fundação CASA/GAC, considerando no mínimo 10 e, no máximo, 15 jovens por oficinas nos CAs das divisões DRMC / DRVP / DRL, conforme tabelas abaixo:

DIVISÃO REGIONAL METROPOLITANA CAMPINAS	
Centros	Turmas de Oficinas Com Supressão
CASA Maestro Carlos Gomes	03
CASA Campinas	03
CASA Andorinhas	03
CASA Laranjeiras	03
CASA Rio Piracicaba	03
CASA Jequitibá	04
CASA Limeira	03
CASA Morro Azul	03
Total anual da Divisão	**25**

DIVISÃO REGIONAL VALE DO PARAÍBA	
Centros	Turmas de Oficinas Com Supressão
CASA Arujá	04
CASA Itaquá I	02
CASA Terra Nova	02
CASA Guarulhos	04
CASA Guayi	04
CASA Jacareí	02
CASA Taubaté	03

PROC. Nº 1723/16
FLS Nº 162

000013

CASA Lorena	03
CASA Tamoios	04
Total anual da Divisão	**28**

DIVISÃO REGIONAL LITORAL	
Centros	Turmas de Oficinas Com Supressão
CASA Guarujá	04
CASA Vila São Vicente	06
CASA Santos	04
CASA Mongaguá	04
Total anual da Divisão	**18**

Total de Turmas	71

b) Ter contratado para o desenvolvimento das oficinas, no máximo 22 arte-educadores, conforme demandas e disponibilidade orçamentária;
c) Realizar em cada CA, com a equipe de arte-educadores já contratados, atividades especiais, podendo ser oficinas de férias ou workshops, prioritariamente nas férias de final de ano e julho, conforme disponibilidade orçamentária;
d) Realizar, mensalmente, 12hs de formação/reunião com os arte-educadores, sendo praticada da seguinte forma:

- 08hs de encontro formativo, podendo ser realizado na sede do CEDAP ou em outro local;

- 02hs de reunião de equipe e 02hs de Supervisão Regional on Line, ambas com o Coordenador Regional e, ou com especialista de formação, conforme disponibilidade de carga horária do arte-educador, necessidades de formação identificadas e disponibilidade orçamentária;

e) Participar, anualmente, em cada Regional, de uma Mostra Artístico-Cultural e um Festival Musical Regionalizado;
f) Realizar, no mínimo, uma visita mensal pelo Coordenador Regional, em cada CA;
g) Realizar, no mínimo, uma visita do Coordenador Técnico, pelo menos uma vez ao ano, em cada CA;
h) Participarem, trimestralmente e sempre que necessário, de encontro com a GAC, o Coordenador Técnico e os Coordenadores Regionais, para monitoramento e, se

R. Barbosa da Cunha, 930. Jd. Guanabara. Campinas-SP. CEP: 13073-320. Fone/Fax: 19-3235-1800 / 3291-0287.
E-mail: cedap@cedap.org.br | www.cedap.org.br

identificada a necessidade, providenciar o realinhamento das ações em desenvolvimento e previstas neste edital;

i) Realizar, semestralmente, encontro de planejamento e formação entre a GAC, CEDAP e demais parceiros da arte-cultura;

j) Elaborar relatórios mensais quantitativos e qualitativos para a GAC.

1723/16
163

5. LOCAIS DE ATENDIMENTO

Centros de Atendimento da Fundação CASA, localizados nas 03 Divisões Regionais:

CENTROS – DRMC	
CASA Maestro Carlos Gomes	Avenida Comendador Aladino Selmi, s/no. Vila San Martim – Campinas/SP
CASA Campinas	
CASA Andorinhas	
CASA Laranjeiras	Rodovia Wilson Finardi – SP 191, Km 7 + 817 metros – Mogi Mirim/SP
CASA Limeira	Rodovia Anhanguera – SP 330, Km 138 – Jardim Olga Veroni – Limeira/SP
CASA Morro Azul	
CASA Rio Piracicaba	Rodovia SP 147, Km 138,5 – Vil Areão – Piracicaba/ SP
CASA Jequitibá	Rua José Perina no. 30 – Jardim São Vicente – Campinas/SP

CENTROS – DRVP	
CASA Arujá	Rua Valdomiro Luis Coutinho, 401 – Bairro São Bento – Arujá/SP
CASA Guarulhos	Rua Ministro Hipólito, 3650 – Cidade Aracília – altura do Km 206 da BR101 – Rodovia Presidente Dutra – Guarulhos/SP
CASA Guayi	Rua Ministro Hipólito, 3700 – Cidade Aracília – altura do Km 206 da BR101 – Rodovia Presidente Dutra – Guarulhos/SP
CASA Itaquá	Estrada Pedro da Cunha Albuquerque Lopes, 3367 – Bairro Perobal – Itaquaquecetuba/SP
CASA Terra Nova	Rua Zaíre, 208 – Jardim Adriane – Itaquaquecetuba/SP
CASA Jacareí	Rodovia Presidente Dutra – Km 173 – Bairro Chácaras Reunidas – Igarapés – Jacareí/SP
CASA Lorena	Estrada Chiquito de Aquino, Km 002 + 100m – Santa Lucrécia – Lorena/SP
CASA Taubaté	Avenida Amador Bueno da Veiga, no. 5050 – Km 138,5 (Rodovia SP 091, Km 138 + 600m) Bairro Jardim Jaraguá – Taubaté/SP

CASA Tamoios	Rodovia dos Tamoios, Km 12 – Bairro da Pernambucana – São José dos Campos/SP

CENTROS – DRL	
CASA Mongaguá	Avenida dos Mariscos, s/no. – Balneário Cavalo – Marinho – Mongaguá/SP
CASA Santos	Rodovia Rio-Santos, Km 0,9 – Monte Cabrão – Santos/ SP
CASA Guarujá	Avenida Adhemar de Barros, 571 – Vila Santo Antônio – Guarujá/SP
CASA Vila de São Vicente	Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, Km 66,5 – Jardim Samaritá – São Vicente/SP

6. ESTRUTURA TEMÁTICA

As oficinas de arte-cultura buscarão complementar e se integrar as ações do Setor Pedagógico, quais sejam: ensino regular, esporte e aprendizagem profissional.

Nesse sentido, a atuação nos Centros de Internação (CI) tem como propósito ser um instrumento de enriquecimento cultural e de experimentação de vivências trazidas pelo universo artístico visando o desenvolvimento de valores, criatividade, integração, respeito às diferenças, solidariedade, ludicidade, enfim, a formação humana nas suas várias dimensões.

Concebendo a arte e a cultura como parte do processo educativo entendemos que a educação contribui para a formação de indivíduos ativos, é um momento de participação e reflexão. A proposta libertadora da educação deve permear todos os que nela estão envolvidos, com isso a construção dos planos de oficina será elaborada de forma horizontal, estimulando o envolvimento do setor Pedagógico dos Centros, estando sujeitos a questionamentos e alterações. Este planejamento também terá embasamento em princípios e valores determinados pela política cultural e pelos preceitos dos instrumentos legitimadores: Constituição da República, ECA, SINASE e Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo.

As oficinas também devem atingir: o aprendizado de uma linguagem específica, intrinsicamente ligada a toda riqueza desse aprendizado e a concretização de uma obra de arte, como produção da oficina de arte-cultura.

Para Lukács a obra de arte reelabora os conteúdos extraídos da vida, dando-lhes uma configuração que supera o imediatismo e o pragmatismo da cotidianidade. A obra de arte é mediadora entre o indivíduo e a vida.

Reconhecendo que arte e cultura estão apoiadas na experimentação e que as diversas experiências vivenciadas podem enriquecer e ampliar os conteúdos sociohistóricos dos adolescentes, pretende-se oferecer várias opções quanto aos materiais, instrumentos e

R. Barbosa da Cunha, 930. Jd. Guanabara. Campinas-SP. CEP: 13073-320. Fone/Fax: 19-3235-1800 / 3291-0287.
E-mail: cedap@cedap.org.br | www.cedap.org.br

procedimentos artísticos (música, artes visuais, dança, teatro, literatura, entre outras), a fim de construir uma relação de proximidade com a arte, com o reconhecimento estético de si e do mundo.

1723/16
FLS. Nº 164

7. MODALIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E OBJETIVOS

As oficinas serão organizadas em 05 modalidades:

Modalidade Artístico-Cultural	Oficinas
Artes Visuais	Artes Plásticas: desenho, pintura, escultura, estética; Grafite; Documentário; Áudio visual; Cinema e Vídeo; Fotografia; Imagem, etc.
Artes Cênicas	Teatro, Jogos Dramáticos, Circo, etc.
Artes do Corpo	Danças Brasileiras, Dança do Ventre, Danças Circulares, Dança de Rua, Capoeira, Consciência Corporal, Danças em geral, etc.
Artes da Palavra	História em Quadrinhos, Vídeo, Jornal, Literatura, Rádio, RAP, Fanzine, Rima, etc.
Artes do Som	Canto Coral, Cavaquinho, Violão, Percussão, Ritmo, Musicalidade, Discotecagem, RAP, etc.

Considerando as concepções explicitadas no **Anexo I – Memorial Descritivo** que compõe esse **Edital da Fundação CASA e as suas Diretrizes de Arte e Cultura**, e reconhecendo que em relação à formação dos adolescentes a atividade que ocorre com maior frequência é a oficina, descreve-se as bases na condução dessa atividade.

Eixos Temáticos	Linguagens	Descrição
Artes Visuais As Artes Visuais podem ser definidas como toda arte apreciada pelo olhar, produzida a partir de um conceito estético e uma poética. Essa criação plástica passa por diferentes técnicas, materiais e possibilidades de construção artística que promovem um contato direto com o passado e o presente da história da humanidade, gerando uma reflexão que vai do subjetivo individual ao coletivo de um povo. As Artes Visuais abrangem o	***Artes Plásticas***	Trabalha a importância dos elementos individuais como cor, tom, linha, textura, forma, volume e proporção, somados às técnicas expressivas no contexto do desenho, pintura, escultura, colagem e gravura, que permitem selecionar elementos e manipular suas unidades básicas obtendo uma relação formal e compositiva com o significado pretendido (desconstrução e construção). Trabalha também a história da arte por meio da apresentação e análise de obras de outros artistas.
	Grafite	Movimento cultural caracterizado por exercer intervenções urbanas, principalmente em muros através de palavras/imagens sem autoria definida. O Graffiti como um dos elementos do Hip Hop possui uma dimensão de protesto contra opressões das classes menos favorecidas, trazendo uma mensagem crítica. Como linguagem

R. Barbosa da Cunha, 930. Jd. Guanabara. Campinas-SP. CEP: 13073-320. Fone/Fax: 19-3235-1800 / 3291-0287.
E-mail: cedap@cedap.org.br | www.cedap.org.br

campo da pintura, desenho, escultura, gravura, fotografia, vídeo, intervenção, ocupação, etc.		de Arte Cultura, o Graffiti possibilita aos educandos vivências que potencializam o aprendizado de técnicas de desenho, pintura, desenvolvimento da criatividade e expressão crítica.
	Fotografia/ Imagem	O objetivo desta oficina é propiciar a apreensão do mundo através da captação e transformação de imagens. Esse processo é enriquecido através do manejo crítico e convida o educando a intervir e produzir novos significados para uma mesma produção.
	Audiovisual/ Documentário	As oficinas de audiovisual visam despertar para os significados das diferentes percepções que temos em relação ao mundo e as pessoas que nos rodeiam. Propicia a apreensão do mundo por me. das imagens no contexto da fotografia, do vídeo, entre outros. A proposta é investigar questões ligadas à identidade com o manejo das imagens, possibilitando o diálogo entre várias expressões artísticas. Pressupõe a exibições de trechos de filmes, o contato com fotografias e vídeos e ainda avançar para produção de roteiros e captação de imagens produzindo novos significados. *A implantação desta oficina está atrelada aos equipamentos que a Fundação CASA/Centros poderão disponibilizar e autorização prévia no caso de captação de imagens.*
Artes Cênicas Promover contato com espaços de criação lúdica, vivência de manifestações tradicionais trazidas por essas poéticas, bem como, trabalhar questões relacionadas a expressão corporal, reformulação de desejos e histórias pessoais, favorecendo a socialização e o autorreconhecimento.	***Teatro***	Uma das práticas artísticas mais antigas é realizada através da leitura e interpretação de textos que podem ir da comédia ao trágico, mesmo musical. Além disso, o teatro propõe a dramaturgia e a expressão corporal, oferecendo ao adolescente um momento no qual pode trabalhar o corpo, a fala e a criação. Durante as oficinas podem acontecer a elaboração de esquetes e cenas a partir de temáticas do cotidiano dos adolescentes, e textos culturais pertinentes ao momento de vida deles.
	Jogos Dramáticos	*"Os jogos dramáticos tem uma estrutura que permite a mudança de atitude por parte do educador, dentro de um jogo, ele somente propõe o problema, pois a busca de solução é feita por todo o grupo. Sendo assim, não há, nessa situação, o detentor das respostas, mas a resposta pode ser dada por todos. O papel do educador nessa situação é o de problematizar as respostas*

		para que todos, em acordo, optem por uma." (Spolin, 2007) [5] É o par educador-educando entrando em cena, como diria Paulo Freire. O jogo teatral pode colaborar na formação de pessoas críticas e abertas ao diálogo, pois o jogo propõe um problema a ser resolvido, cuja solução deve ser encontrada em grupo e não solitariamente. Isso permite e suscita o envolvimento do grupo, a criatividade, o improviso e a intuição que são vitais para a aprendizagem. Assim, o educando se torna o foco da aprendizagem. Os jogos podem incentivar a transformação na aprendizagem, tornando os jogadores capazes de construir situações, objetos ou conceitos impossíveis de serem captados em palavras e até criá-los a partir do nada.
	Circo	Introdução a cultura e prática circense a partir das atividades presentes nessa linguagem. O trabalho com movimentos acrobáticos e de malabarismo, além de desenvolver questões relacionadas a equilíbrio e motricidade, trabalha questões de confiança, auto cuidado, e oferece outras possibilidades de ser no mundo.
Artes do Corpo A abrangência da área das Artes do Corpo vai além das já conhecidas artes cênicas e dança, propondo que não apenas estas formas de expressões artísticas, mas outras também sejam vistas a partir da perspectiva do corpo como Arte, sendo ele mesmo a mensagem da comunicação e não apenas o meio. O eixo Artes do Corpo propõe ampliar o conhecimento dos adolescentes a partir da exploração do movimento ritmado, organizado e reflexivo, descobrindo e resgatando a cultura presente	***Danças (Brasileiras/ Afro-brasileiras)***	O trabalho com dança propõe um enfoque na cultura popular brasileira e de matriz africana. Promovendo a ampliação do conhecimento do adolescente em relação às danças e festas populares, suas origens e importância no contexto histórico do país. As oficinas se baseiam no contato com diversos ritmos e visam sensibilizar os adolescentes para o maracatu, samba de roda, ciranda, jongo, congada, entre outros.
	Capoeira	Expressão cultural brasileira, a Capoeira foi desenvolvida nos engendramentos sociais ao longo da História do Brasil, mais especificamente dentro do sistema colonial escravista. Como elementos centrais que a compõem temos a musicalidade, dança, luta, jogo e canto. A Capoeira como linguagem de arte cultura, possibilita aos educandos vivências que potencializam o desenvolvimento da coordenação motora, lateralidade, noção de grupo, entendimento de regras, agilidade, reflexo, ritmo, canto e o

[5] Spolin, Viola – Jogos Teatrais na Sala de Aula, Ed. Fenix, 2007

000019

nessas manifestações corporais.		entendimento reflexivo da história nacional e suas intersecções com outras culturas.
	Dança de Rua (Breakdance)	Expressão cultural que tem origem em Porto Rico, o Break se desenvolve como movimento de insatisfação com a política e a Guerra do Vietnã nos anos 60. Nos anos 70, o movimento ganha força em gangues dos Estados Unidos que muitas vezes deixavam as armas de lado para disputarem através da dança. Atualmente, cada vez mais ganha espaço através de rodas, campeonatos e movimentos de cultura, sempre transmitindo a cultura Hip Hop. O Break como linguagem de arte e cultura, possibilita aos educandos vivências qu potencializam o desenvolvimento da coordenação motora, respeito, ritmo, agilidade, novas noções corporais além de possibilitar a inserção e compreensão da cultura Hip Hop.
Artes da Palavra Área que busca explorar as diferentes linguagens da comunicação. O conhecimento e a aquisição dessas técnicas e linguagens devem ter como foco a viabilização de ferramentas potentes de expressão e transformação social. Promovendo contato com a arte da escrita e composição, busca-se o exercício contínuo de manifestações individuais organizadas, potencializando organização de pensamentos, ideias e sentimentos.	***Literatura***	Tem o objetivo de trabalhar composição, rima, letra, poesia e a produção de textos. Esta oficina permite aos adolescentes conhecerem os movimentos literários e poéticos brasileiros, desenvolve a capacidade criativa e imaginativa, permite entrar em contato com novos vocabulários, bem como entender a cultura e o contexto em que ele se dá, trabalhando também com aspectos identitários. Nesta linguagem podemos trabalhar com jornal, fanzine e história em quadrinhos.
	RAP	A oficina abordará a cultura do Hip-Hop, su história e a aplicabilidade do Rap como ferramenta de comunicação e reflexão. Serão percorridas as várias tendências desse estilo no Brasil. Serão realizadas audições de músicas de épocas variadas; discussão de temas para a construção de músicas; trabalhos de criação individual de versos e rimas, ritmo, canto, compreensão de bases, construção de letras; exercícios de direção e domínio de palco para desenvoltura e desprendimento.
	Rádio	A comunicação é um elemento essencial para o desenvolvimento da sociedade. A oficina dará atenção a história das rádios, da música, das telecomunicações e dos movimentos juvenis, discutirá questões sociais ligados à cidadania e promoverá a produção de programas de rádio

R. Barbosa da Cunha, 930. Jd. Guanabara. Campinas-SP. CEP: 13073-320. Fone/Fax: 19-3235-1800 / 3291-0287.
E-mail: cedap@cedap.org.br | www.cedap.org.br

cedap
CENTRO DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIA POPULAR
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 6.003 de 4/11/1988
Órgão de Utilidade Pública Federal - Portaria 3.581 de 3/12/2004
Entidade associada à ABONG

		onde os jovens possam expressar suas opiniões advindas de diversas atividades de escrita e oralidade dos estudos realizados durante as oficinas.
Artes do Som Abrange todo o processo de criação musical, desde a sua produção, composição, influências, técnicas utilizadas para seu desenvolvimento, suas raízes, instrumentos utilizados, suas origens e como são produzidos.	***Musicalidade/ Musicalização***	A oficina de musicalidade, por meio de uma série de atividades como, por exemplo, canto popular e aprendizado de instrumentos musicais (cavaquinho, violão, percussão, etc), trabalha a produção de conhecimento musical despertando e desenvolvendo o gosto pela música. A partir das oficinas de instrumentos, técnicas vocais, criação de letras de músicas e poesias se amplia a capacidade auditiva, memorização e desenvoltura.
	Ritmos Brasileiros/ Regionais	A oficina de ritmos brasileiros tem como objetivo o contato com diversos ritmos musicais, destacando suas origens, tradições e possibilidades que cada um deles oferece, sensibilizando os adolescentes para outras culturas e ritmos populares.
	Discotecagem	A oficina de discotecagem oferece ao adolescente o meio de criar e se apropriar das mixagens e pick-ups das músicas atuais. Fazendo parte da cultura hip-hop, a discotecagem é mais um meio de aproximação com a cultura jovem e seus desdobramentos. *A implantação desta oficina está atrelada aos equipamentos que a Fundação CASA/Centros poderão disponibilizar e autorização prévia no caso de captação de imagens.*
	Composição	Desenvolve técnicas de composição de textos, músicas, poesias, além de trabalhar técnicas de produção musical, métrica, compasso, tempo, verso, rima, poesia, flows (estilos de condução vocal) tendo também como suporte textos e músicas analisando e fazendo releituras dos mesmos, ampliando assim o vocabulário a habilidade na produção de textos e a fluência verbal.

R. Barbosa da Cunha, 930. Jd. Guanabara. Campinas-SP. CEP: 13073-320. Fone/Fax: 19-3235-1800 / 3291-0287.
E-mail: cedap@cedap.org.br | www.cedap.org.br

8. PLANO DE TRABALHO

8.1 Procedimentos

A execução das medidas socioeducativas não é uma tarefa simples, pois consiste em um processo político-social e não resulta apenas de decisões técnico-gerenciais, uma vez que a questão do adolescente em conflito com a lei é bastante complexa. É preciso que cada momento do processo educativo, seja considerado na perspectiva do todo e de cada parte, assim, é importante que se imprima qualidade e eficácia a cada uma das partes e ao conjunto. Essas preocupações estiveram e continuarão presentes durante todo o processo de construção e desenvolvimento do **Projeto Arteiros** com possibilidades de se tornarem mais efetivas, pois já acumulamos experiência no desenvolvimento das oficinas de arte e cultura desde agosto/2008.

A proposta e continuidade do Projeto requer um conjunto de condições básicas para o alcance dos resultados pretendidos:

- Apoio político ao projeto no sentido de favorecer seu desenvolvimento nos centros e integração com o projeto socioeducativo;
- Alocação de recursos humanos e materiais necessários, garantindo a estrutura básica para a execução do Projeto: quadro definido de funcionários responsáveis pelo acompanhamento das oficinas, assegurando sua efetiva participação;
- Garantia de espaços para planejamento, avaliação e monitoramento das ações, para isso serão realizadas reuniões sistemáticas e, sempre que necessário com as diversas instâncias envolvidas na parceria CEDAP/GAC/CA/DR, momentos de formação e supervisão com os CRs e AEs, e as visitas regulares aos CAs;
- Garantia de padrões adequados de alojamento, vestuário, alimentação e higiene ambiental para os adolescentes internos;
- Desejável a disponibilidade de espaços físicos adequados à execução do programa proposto: salas amplas para atividades com o corpo que contenham pontos de energia para utilização de rádio, TV e DVD/vídeo; salas com carteiras e lousa para atividades que envolvam o desenho, a leitura e a escrita; salas com pia, bancadas ou mesas para as oficinas de artes plásticas;
- Garantia de respeito e preservação do arquivo pessoal de produção dos adolescentes, atendendo seu direito à privacidade;
- Organização da grade horária destinada às oficinas em concordância com a grade escolar e de outras atividades de formação, de maneira que atenda com qualidade a todos os acolhidos sem prejudicar a continuidade dos trabalhos;
- Adequação do número de adolescentes por oficina e garantia de frequência regular e contínua dos adolescentes inscritos;

R. Barbosa da Cunha, 930. Jd. Guanabara. Campinas-SP. CEP: 13073-320. Fone/Fax: 19-3235-1800 / 3291-0287.
E-mail: cedap@cedap.org.br | www.cedap.org.br

- Ausência de atividades culturais em duas sextas-feiras do mês, pois nestes dias ocorrerão os momentos destinados à formação, reuniões de equipe, planejamento e avaliação com os arte-educadores.
- As atividades, eventos e as várias ações culturais poderão ser propostas pela GAC, DR, pelo Centro ou pelo CEDAP, porém é fundamental que o planejamento dessas ações ocorram conjuntamente. Contatos, solicitações e negociações com as instituições parceiras serão sempre comunicados à GAC;
- Para implantação e desenvolvimento das oficinas de arte-cultura, os Diretores dos CAs e das DRs serão responsáveis por todas as informações referentes à execução da prestação de serviços do parceiro de arte-cultura, mas cabe ao Encarregado Técnico do Centro, o envio até o dia 05 de cada mês, o quadro de acompanhamento das ações culturais com todas as atividades do Centro. Esse mesmo quadro precisa ser enviado ao parceiro, na mesma data, para elaboração dos relatórios gerenciais;
- Ainda sobre a implantação das oficinas, bem como sua continuidade ou não, serão observados os critérios como: número de adolescentes, disponibilidade de local adequado para a realização das atividades, consonância entre o planejamento do CA com o planejamento do parceiro para a escolha da linguagem, solicitação e prazo de entrega dos materiais permanentes e das oficinas, e ainda, localização e acesso dos CAs quanto aos transportes públicos e ou, segurança do percurso para o arte-educador;
- As providências relativas à contratação, aumento de carga horária e/ou remanejamento do arte-educador(es) serão definidas pelo parceiro, sendo importante que, para o remanejamento, haja consenso entre os Centros envolvidos. Qualquer alteração de arte-educador não prevista no Plano de Trabalho, só ocorrerá com o consentimento prévio da GAC.

1723/16
FLS. Nº 167

8.2 Formação Continuada

Os espaços formativos terão como enfoque dois grupos: a Equipe de Coordenação e os arte-educadores. Os mesmos serão planejados mensalmente e contarão com a presença de profissionais que dominam temáticas e conteúdos necessários ao aprimoramento da metodologia, gerenciamento de equipes e das oficinas culturais. Estes encontros ocorrerão na sede do CEDAP ou, em outros espaços, de acordo com a proposta de formação.

Por ser essencialmente um Centro de Educação, o CEDAP tem como prerrogativa o processo formativo continuado, concebendo-o como estratégia de construção coletiva e troca de conhecimento, fundamental para o trabalho com grupos.

R. Barbosa da Cunha, 930. Jd. Guanabara. Campinas-SP. CEP: 13073-320. Fone/Fax: 19-3235-1800 / 3291-0287.
E-mail: cedap@cedap.org.br | www.cedap.org.br

Os encontros que compõem esse processo se caracterizam como espaço onde os arte-educadores têm a oportunidade de rever suas práticas, aprender novas metodologias e repensar sua maneira de atuar com as diversas adolescências que se apresentam no cotidiano do trabalho, bem como para compartilhar experiências, êxitos e dificuldades.

Acreditamos que esse momento fortalece os profissionais, na medida em que cria condições deles se perceberem e compreenderem que além da metodologia, eles próprios, enquanto arte-educadores, se constituem em importantes atores desse processo. Para realizar suas funções o arte-educador precisa de uma série de competências, conhecimento de técnicas, recursos e métodos, mas também e principalmente, da capacidade de empatia, escuta e resposta em suas relações profissionais.

Por ser um momento de integração e reflexão, achamos importante a presença de profissionais da Fundação CASA/GAC, sempre que possível, para acompanhamento e maior envolvimento com as atividades da arte-cultura.

Esses espaços de formação, sejam eles nos encontros mensais, denominados de Encontro Formativo (EF), ou nas reuniões de supervisão entre os arte-educadores de uma Regional e o CR, terão como objetivos fundamentais, dar conhecimento aos arte-educadores quanto aos ***conteúdos abaixo***:

- Memorial descritivo desse edital, conforme as diretrizes da Arte e Cultura do anexo I, para fundamentação das atividades propostas em cada eixo temático;
- Aprofundamento e apropriação dos autores que embasaram as referências da política artístico-cultural da Fundação CASA-SP;
- Preceitos dos instrumentos legitimadores: Constituição da República, ECA, SINASE e Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo;
- Definição e conteúdos das modalidades artístico-cultural e das linguagens das oficinas;
- Conhecimento, apropriação e esclarecimentos sobre as responsabilidades do Convênio entre a Fundação CASA e o CEDAP para desenvolvimento das oficinas de arte-cultura, comprometimento com os prazos na entrega dos planos de oficinas e demais registros que compõe a documentação desse convênio;
- Discussão e aperfeiçoamento de questões político-sociais que permeiam o projeto tais como: gênero, sexualidades, adolescências, criminalidade, educação popular, uso e abuso de drogas, entre outros que se apresentem ao longo do desenvolvimento do trabalho;
- Elaboração de conteúdos em conjunto com os demais parceiros de arte-cultura, conforme identificação de necessidades e reconhecimento de experiências positivas na arte-cultura. Nesse caso, o EF poderá ser realizado em conjunto com os demais parceiros, levando-se em consideração a importância da troca de

R. Barbosa da Cunha, 930. Jd. Guanabara. Campinas-SP. CEP: 13073-320. Fone/Fax: 19-3235-1800 / 3291-0287.
E-mail: cedap@cedap.org.br | www.cedap.org.br

experiências e a soma de esforços para a produção de vivências que tragam aperfeiçoamento para o arte-educador nas diversas linguagens artísticas.

8.3 Visitas

As visitas aos Centros de Atendimento têm como propósito estabelecer maior aproximação entre o CEDAP e a Fundação CASA, com foco principal de vinculação com os profissionais que atuam junto aos adolescentes. A visita proporciona troca de saberes, compreensão da dinâmica interna dos Centros, afinamento de propósitos, construção conjunta de objetivos/ações, acertos de agendas e monitoramento e avaliação das atividades que serão realizadas.
As visitas têm também, a finalidade de realização de reuniões com os responsáveis pelas atividades de arte-cultura e/ou responsáveis pelo Centro de Atendimento para avaliação do andamento das atividades, bem como a avaliação do arte-educador.

Serão realizadas conforme descrição abaixo:

- Coordenador Técnico: fará visitas com o Coordenador Regional ou não, para acompanhar as oficinas e demandas junto às equipes dos CAs, sempre que necessário ou uma vez ao ano em cada CA;
- Coordenador Regional: as visitas em cada Centro de Atendimento serão feitas, no mínimo, uma vez ao mês, ou sempre que necessário, para acompanhamento das oficinas, identificação das necessidades, demandas e adequação das atividades de arte-cultura.

1723/16
168

8.4 Planejamento das Ações

A educação se processa aqui de maneira colaborativa. Acontece a partir da "construção coletiva", expressão que traz em si os sentidos de parceria e processo. Como diz Paulo Freire, em Pedagogia da Autonomia: "ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção" (2009, p. 22). A implantação das oficinas acontecerá a partir de um planejamento em conjunto com o CEDAP e o Centro envolvido, levando em consideração as necessidades que a oficina precisa para ter seu funcionamento pleno. As oficinas acontecerão em módulos de três meses, podendo se estender para o mesmo grupo de adolescentes, por igual período, de acordo com as habilidades e desejo do grupo. Assim sendo, propõe-se um projeto cumprido em ciclos, com ações renováveis e mutáveis, por necessidade e, ou, influência de cada um dos atores e circunstâncias.

000025

Os períodos para a programação dos conteúdos serão considerados os mesmos praticados em outros setores, como por exemplo, a Educação de Iniciação Profissional, visando assim, a integração das atividades e rotinas pedagógicas da Fundação CASA. Entendemos que no processo de planejamento devem participar todos os atores envolvidos na execução do plano, é o que chamamos de metodologia participativa. O sucesso da intervenção, ou seja, a efetividade de sua contribuição para a solução ou melhoria da situação-problema enfrentada, depende da compreensão e do consentimento dos envolvidos quanto aos propósitos do projeto, e, consequentemente, do empenho dos mesmos na concretização de seus objetivos.

O plano de oficina é um instrumental de apoio, com periodicidade trimestral contendo os objetivos, estratégias e o conteúdo detalhado das oficinas. Esse instrumental será entregue ao Coordenador Regional, que após revisá-lo, encaminhará para o Coordenador Pedagógico do Centro de Atendimento e GAC. O modelo deste instrumental encontra-se no Anexo 02.

Tendo como fundamento os princípios da educação popular, metodologia de base do CEDAP e a definição da política artístico-cultural da Fundação CASA-SP, estaremos desenvolvendo em conjunto com os CAs e a GAC, de forma contínua, a concepção de arte e cultura, respeitando o processo de construção coletiva e as demandas trazidas pelas equipes envolvidas nessa construção e parceria.

9. DEFINIÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

A descrição nesse item fundamenta-se no conteúdo do ANEXO I – Memorial Descritivo, conforme preconiza o edital para esse convênio.

9.1 Oficina Cultural

Para Almeida (2007)[6], arte significa execução e transformação, que Bosi (2004) destaca como um conjunto de atos pelos quais se muda a forma, transforma a matéria oferecida pela natureza e pela cultura e neste sentido, qualquer atividade humana, desde que conduzida regularmente a um fim, pode chamar-se de artística. Com isso, **o *Projeto Arteiros*** pretende que suas atividades sejam integradoras, possuidoras de diferentes significados e tenham um caráter acolhedor. Trabalhar com adolescentes privados de liberdade se faz no sentido de promover ampliação de horizontes em suas vidas e repensarem sua identidade a partir do referencial de que somos sujeitos historicamente construídos, bem como estabelecer novas relações consigo e com o mundo.

[6] Almeida, C. A arte e a construção da cidadania. Monografia de conclusão de curso de pedagogia. Faculdade de Ciências. Universidade Estadual Paulista. 2007

R. Barbosa da Cunha, 930. Jd. Guanabara. Campinas-SP. CEP: 13073-320. Fone/Fax: 19-3235-1800 / 3291-0287.
E-mail: cedap@cedap.org.br | www.cedap.org.br

Assim, as oficinas de arte-cultura têm, em sua proposta, trabalhar aspectos afetivos e cognitivos, bem como propiciar o conhecimento das diferentes linguagens artísticas. Dessa forma, busca-se construir, através do processo artístico, o caminho histórico-cultural pelo qual as artes passaram, difundindo assim a trajetória de grupos, movimentos e linguagens artísticas como forma de discutir os sentidos de pertencimento àquela comunidade.

Procedimentos para implantação e desenvolvimento das Oficinas Culturais com os Parceiros - Anexo I – Memorial Descritivo – Diretrizes da Arte e Cultura- item 1.10:

"A implantação de oficinas deverá fazer parte do planejamento do Centro em consonância com o planejamento e proposta do parceiro. Para escolher uma oficina deve-se considerar as características (espaço físico, número de perfil de adolescentes, entre outras), sendo de responsabilidade da coordenação pedagógica sua comunicação por email institucional para o técnico de referência da GAC como cópia para a divisão regional."

Orientações e procedimentos sobre a sistematização das oficinas:

a) O CEDAP oferecerá, no mínimo, a quantidade de oficinas estabelecida para cada CAs, estipulada neste Edital.

b) Deverão ser oferecidas oficinas no período noturno para os Centros que assim o desejarem e que tiverem equipe de segurança e pedagógica para receber os arte-educadores e, sua localização permitir o deslocamento noturno sem risco para os mesmos.

c) Os horários de funcionamento das oficinas são das 7h00 às 21h00. Os horários poderão ser revistos pela GAC em razão de particularidades locais.

d) Também será permitido realizar oficinas de artes plásticas com 01 encontro de 3hs seguidas, se for necessário ao atendimento do Centro e sempre com concordância prévia do arte-educador, do Centro e da GAC.

e) Calendário Anual: será seguido o calendário proposto pela GAC com relação às pontes, férias coletivas e a observação de que, durante esse mesmo período, os Centros estarão recebendo atividades complementares, conforme disponibilidade orçamentária.

f) As oficinas serão organizadas em modalidades, conforme o item 07 desse Plano de Trabalho.

g) Os arte-educadores deverão gozar seu período de férias, preferencialmente, nos períodos de férias escolares, uma parte deles no período entre o Natal e Ano Novo e, uma outra, parte nas férias escolares de julho. Férias em outros períodos deverão prever substituição a fim de que os adolescentes não sejam prejudicados.

h) O planejamento das oficinas conterá detalhamento de conteúdos significativos no universo da Arte e Cultura, e que agreguem conhecimentos, objetivando a formação

000027

humana e a qualificação de indivíduos críticos e autônomos capazes de interferirem na própria realidade.

i) Serão observados os seguintes critérios para a implantação: número mínimo de 10 e máximo de 15 adolescentes, disponibilidade de local adequado para a realização das atividades, carga horária semanal de 03 horas, distribuídas em dois atendimentos de 1h30 com a mesma turma. Casos específicos serão analisados e discutidos com a GAC.

j) Caso a oficina necessite de materiais permanentes (máquinas fotográficas, filmadoras, TV, aparelho de DVD, por exemplo), seu planejamento deve prevê-los e o CEDAP enviará solicitação desse material à GAC com descritivo e quantidade necessária antes do início da mesma.

k) As oficinas serão registradas em instrumental próprio para composição de folha de pagamento dos arte-educadores.

9.2 Eventos

Os eventos que compõem esta proposta e se somam a realização das oficinas, têm como foco, propiciar aos adolescentes a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar. Seu papel é estimular a prática e a participação do adolescente e despertar o desejo para o novo.

Os eventos são situações pontuais, extra oficinas, mas que têm objetivos assemelhados. Eles poderão ser internos, quando acontecerem no próprio Centro de Atendimento, ou externos. Os eventos poderão ser: workshops, mostras artístico-culturais, festivais, saraus, exposições, visitas a equipamentos artístico-culturais, apresentações dos jovens dentro e fora do Centro de Atendimento e, outros mais criados pela GAC e pelo CEDAP.

Pretende-se organizar e promover eventos artísticos e culturais internos e externos (de acordo com cada Centro), ou seja, todos os tipos de atividades que darão sustentação às oficinas oferecidas. Essas iniciativas concebidas pela equipe executora têm a intenção de criar um ambiente cultural vivo, dinâmico e diversificado, em que pensar a cultura popular brasileira e, expressá-la em arte, é a meta.

Essas atividades poderão ser propostas pela GAC, Divisão Regional, pelo Centro ou pelo CEDAP, porém é fundamental que o planejamento dessas ações aconteça conjuntamente. Os contatos, solicitações e negociações com as instituições parceiras serão sempre comunicadas à GAC.

- ***WORKSHOP***

O workshop pode ser no formato de uma aula aberta (ou aula show) ou de debates com convidados.

000028

1723/16
FLS Nº 170

Tem o objetivo de sensibilizar o público acerca de uma determinada atividade ou linguagem, além de construir conhecimento, agregar valores e trabalhar a subjetividade. O workshop geralmente é uma atividade de curta duração e é ministrado por pessoas que, preferencialmente, não fazem parte do corpo permanente de arte-educadores. Serão contratados pelo CEDAP e, por serem oportunidades especiais, devem ser articulados previamente com os Centros e apresentados ao maior número possível de jovens atendidos.
Os workshops deverão ocorrer preferencialmente nos períodos de férias escolares, quando alguns dos arte-educadores também estarão em férias.

- ***VISITAS ARTÍSTICO-CULTURAIS***

As visitas a eventos culturais são os momentos em que os adolescentes e os Arte-educadores têm contato com bens culturais diversos, é o momento de exercício de cidadania e de apropriação do espaço urbano. É quando se faz a ponte entre o trabalho desenvolvido nos Centros de Atendimento e o que se produz fora deles, ou seja, é a oportunidade do encontro, da reflexão e transcendência do papel social da arte. Essas visitas visam à ampliação cultural e o pertencimento, de tal forma que o jovem conheça o que existe em seu município e se perceba como cidadão. Para sua realização precisam ser sempre organizadas em conjunto, envolvendo Centro, Regional, parceiro e GAC, e os jovens devem ser preparados antes de irem, a fim de que aquilo que irão ver tenha significado e no retorno, é importante que haja continuidade de trabalho e discussão para que o que viram, aprenderam e vivenciaram possa ser enraizado e significativo".

- ***APRESENTAÇÃO DOS JOVENS: MOSTRAS, FESTIVAIS E SARAUS***

Na organização e desenvolvimento do Trabalho Pedagógico, reafirmando os conceitos explicitados no Anexo I – Memorial Descritivo, que trata das Diretrizes da Arte e Cultura, e preconiza que "a*s apresentações dos jovens são momentos importantes para o desenvolvimento dos mesmos e devem ser cuidadosamente preparadas em conjunto com os parceiros, Divisões Regionais, GAC e Centros. Elas podem ser internas, no Centro, ou externas. Podem ser regionais ou abarcar todos os Centros da Fundação CASA-SP. Têm como objetivo possibilitar ao jovem vivenciar suas habilidades, valorizar sua existência criativa, procurar apresentar o trabalho desenvolvido nas oficinas e levar outros jovens a conhecerem o que faz cada oficina".*

É importante que essas relações sejam vivenciadas e experimentadas pelos adolescentes dentro e fora da Fundação CASA e que durante essas atividades, os processos possam ser nomeados, discutidos, avaliados e legitimados por todos os envolvidos na conclusão de uma apresentação como processo final da produção da arte-cultura.

000029

É na elaboração e avaliação dos resultados que surgem com as apresentações dos adolescentes que, muitas vezes ocorrerá a mudança de olhar, de pensar e conceber alguns conceitos por parte dos jovens envolvidos no processo.
Espera-se que, ao materializar em um produto o trabalho desenvolvido nas oficinas, os adolescentes ao se verem e se perceberem responsáveis pelos resultados alcançados, valorizem e melhorem a autoestima, ampliem o conhecimento sobre o que faz cada oficina para que possam fazer futuras escolhas com mais consciência, além de sensibilizar o olhar da sociedade para a valorização do jovem e posterior abertura de oportunidades pessoais, escolares e profissionais.

9.3 Atividades Complementares

Consideramos atividades complementares, aquelas de cunho artístico e cultural que representem instrumentos válidos para o aprimoramento das habilidades desenvolvidas nas oficinas.
Para viabilizar tais atividades o arte-educador terá a possibilidade de desenvolver 06h mensais de trabalho além das horas de oficina e formação. Essas horas deverão ser sempre previamente consentidas pelo Coordenador Regional do CEDAP que acordará com o Centro e comunicará à GAC. Poderão ser utilizadas para ensaios quando houver apresentações de seu grupo, para reunião com o Centro quando necessário, para acompanhar os jovens durante a apresentação e outros afins, desde que, não interfiram no horário de outras oficinas que ele ministrar. Se não forem necessárias, as horas para esse fim não deverão ser utilizadas. As horas complementares serão consentidas conforme disponibilidade orçamentária.

9.4 Programação Especial e Oficinas de Férias

O desenvolvimento das oficinas de arte-cultura na medida socioeducativa, dentre vários objetivos, tem como um dos principais, garantir o acesso às atividades artístico-culturais, que acreditamos ser um dos elementos fundamentais para o processo de democratização e garantia de direitos dos adolescentes.
Considerando que as oficinas são desenvolvidas nos Centros da Fundação CASA, onde os adolescentes permanecem por um período grande de internação, inclusive durante as férias escolares, se faz necessário o planejamento e a efetivação de uma programação especial de férias. Assim, nesse tempo sem o ensino formal, pode-se ofertar uma rotina com mais qualidade, tranquilidade nas propostas de atividades e ainda, continuar como nos outros meses do ano, oportunizando aprendizado e ressignificação das relações dos adolescentes com eles mesmos e deles com o meio social.

000030

Para tanto, o "espaço" das férias contará com ações conjuntas entre o Centro e o CEDAP no planejamento de oficinas especiais e pontuais, sempre que possível com linguagens e propostas novas e que ainda não foram oportunizadas no Centro. As ações para esse planejamento serão sempre comunicadas à GAC e DRs. Os arte-educadores que ainda não somam as cinco turmas de oficinas, poderão na medida do possível, assumir oficinas de férias e/ou workshops, respeitando a carga horária estabelecida no convênio, a de não ultrapassar 100 h/mês. As horas para as atividades de férias serão consentidas conforme disponibilidade orçamentária.

Além disso, é também nessa época que serão levados aos CAs, workshops e/ou apresentações com a intenção de somar às ações de arte-cultura do Centro, favorecendo a continuidade de um espaço para aprendizado e desenvolvimento, mas também, tendo a intencionalidade de caracterizar as férias escolares como um período prazeroso, agradável e que pode e deve oportunizar lazer.

Os arte-educadores gozarão as férias em dois períodos distintos no ano: na quinzena entre o Natal e o Ano Novo e nos primeiros dias de janeiro ou na primeira quinzena de julho. Portanto, teremos uma parte da equipe de férias no final do ano e outra parte dos arte-educadores em férias em julho.

1723 / 16

171

9.5 Reuniões

Para a viabilidade e o desenvolvimento das ações que garantam a arte-cultura, é necessário articular com precisão e qualidade na comunicação as etapas do planejamento e como será cada passo desse processo.

Diante disso, os espaços das reuniões se constituem em uma ferramenta importante nessa parceria, pois garante um momento específico para formação, o planejamento, a avaliação, o processamento das dificuldades e a reflexão da ação e da prática, fornecendo elementos para análise da metodologia e repensar as etapas, se necessário.

Portanto, prevemos na organização, os seguintes formatos de reuniões:

- Os encontros formativos, com periodicidade mensal;
- Os encontros mensais de supervisão regionais com os arte-educadores e o Coordenador Regional, nas cidades de localização dos Centros de Atendimento;
- As reuniões com as equipes dos CAs, podendo ou não, contar com a presença dos arte-educadores, sempre que necessário;
- As reuniões semanais, da equipe de coordenação do projeto.
- Entre a GAC e toda equipe de coordenação sempre que necessário;
- Entre a GAC e as OSCs parceiras no desenvolvimento da arte-cultura, com periodicidade semestral ou sempre que necessário;
- Entre a GAC / DR / CA (centro a centro), com periodicidade trimestral ou sempre que necessário;

000031

- Entre as Coordenações: Geral, Administrativa, Técnica e Regional, com periodicidade mensal ou sempre que necessário;

As reuniões com as Equipes dos CAs, poderão contar com os Integrantes de Gestão, os Agentes Referências de arte-cultura, os Coordenadores Pedagógicos, os Coordenadores Regionais e os Arte-educadores. Serão agendadas sempre que possível, ocorrerão de forma assistemática e garantirão um espaço importante para articular ações conjuntas entre o Planejamento Pedagógico do CA e as ações previstas na arte-cultura.

9.6 Cálculo total de horas a serem trabalhadas por arte-educador

HORAS A SEREM TRABALHADAS POR CADA ARTE-EDUCADOR	HORAS
Horas oficina	65
Horas em formação coletiva, reuniões de equipe, planejamento e avaliação	12
Horas de ensaios e atividades especiais	6
D.S.R.	17
Total	**100***

*Quantidade de horas trabalhadas e DSR variam de acordo com o número de oficinas desenvolvidas e a quantidade de domingos e feriados do mês, sempre limitadas a 100h/mês.

10. METODOLOGIA

As ações metodológicas estão alinhadas com as Diretrizes e Procedimentos da Arte e Cultura da GAC / SUPEDAG da Fundação CASA – Anexo I, conforme trata os documentos referenciais para a elaboração desse plano de trabalho.
Além das Diretrizes da GAC, as propostas das oficinas de arte-cultura levarão em conta as especificidades dos Centros de Internação, conforme detalhamento baixo:

Centros de Internação (CIs):
As oficinas dos CIs são estruturadas para um período de internação – de três a seis meses – e para turmas fechadas. Um ponto fundamental para garantir o bom andamento da oficina e alcançar a concretização de seus objetivos está na necessidade de se manter turmas fixas de adolescentes nas atividades até o final do período previsto. Seus integrantes precisam alcançar um mínimo de familiaridade entre si, mas fundamentalmente terem a possibilidade de caminharem juntos, para que cada adolescente consiga se fazer pertencente de um processo efetivo de construção de conhecimentos e produtos artísticos.
É importante considerar a faixa etária dos adolescentes participantes da oficina. Para Centros de Atendimento onde os internos são mais jovens, de 12 a 16 anos, as oficinas

deverão ser pensadas de maneira mais inicial, dinâmicas e lúdicas, com linguagens mais corporais e objetivos mais direcionados. Já para Centros de Internação onde os adolescentes são mais velhos, acima dos 16 anos, as oficinas deverão continuar com as características anteriores, entretanto trazer mais a luz da questão da formação da individualidade, linguagens como as artes das palavras e visuais são indicadas para essa faixa etária.

Ao final de cada etapa, os trabalhos deverão estar finalizados para que se dê início a uma outra turma de adolescentes. Nessa finalização, é sempre importante que seja realizado uma mostra interna com exposição e apresentação dos trabalhos feitos pelos adolescentes, para que os funcionários e os adolescentes que não participaram da oficina possam conhecer aquilo que foi desenvolvido durante os meses.

Centros de Internação para adolescentes de múltiplas passagens:

Os adolescentes que se encontram internados nesses Centros possuem, em sua maioria, faixa etária maior ou igual a 17 anos, já foram internados anteriormente na Fundação CASA e, portanto, possuem perfil diferenciado dos outros jovens. Para realização do atendimento e participação destes nas oficinas de arte e cultura é necessário que se estabeleçam estratégias diferentes. Para tanto, o conteúdo das oficinas não deve ter caráter introdutório, visto que em outras internações os jovens já tiveram contato com atividades propostas pelo projeto. Deve, portanto, levar em consideração o conhecimento que estes adolescentes trazem e valorizá-lo. Quanto às propostas e objetivos, deverão contemplar muito mais as características e especificidades do grupo, sendo importante a comunicação periódica do Setor Pedagógico com o Arte-educador para planejamentos e estratégias de trabalho conjuntas.

1723/16
172

11. REGISTROS

Quanto aos Registros, especialmente sobre as oficinas, "*o acompanhamento* deve ser *constante e* gerar *registros (seja ele escrito ou de qualquer outra natureza como, por exemplo, fotografias e vídeos), são elementos indispensáveis no processo",* de qualificação, avaliação, aferição de atingimento das metas e principalmente, captura dos momentos de transformações dos olhares dos adolescentes.

As oficinas serão registradas em instrumental próprio para composição de folha de pagamento dos arte-educadores. Será implementado pelos AEs, um Diário de Turma, que tem como objetivo o apontamento dos conteúdos trabalhados, seu desenvolvimento e o número de adolescentes de cada oficina (Ver Anexo 02).

R. Barbosa da Cunha, 930. Jd. Guanabara. Campinas-SP. CEP: 13073-320. Fone/Fax: 19-3235-1800 / 3291-0287.
E-mail: cedap@cedap.org.br | www.cedap.org.br

Os registros do conteúdo das oficinas serão desenvolvidos considerando a especificidade de cada linguagem artística e, no planejamento das ações, o enfoque principal será o "diálogo" com o plano pedagógico do Centro de Atendimento.
Esse planejamento das oficinas é de responsabilidade do Arte-educador, será supervisionado pelo Coordenador Regional e será enviado ao CA / GAC sempre no início de cada ciclo de oficinas.
Quanto aos Relatórios, mensalmente, serão encaminhados à GAC os seguintes relatórios:
- **Planilha Quantitativa de Atendimento:** descreve informações sistematizadas de todas as oficinas de arte-cultura, constando as linguagens, alterações e números de participantes.
- **Circunstanciado Qualitativo:** descreve informações sistematizadas dos acompanhamentos, evoluções e demandas dos centros. Esse instrumental favorece os apontamentos que embasam a avaliação por parte da equipe de coordenação do projeto, permitindo adequações, quando necessário, nas ações de arte-cultura.
Nesse relatório também será contemplado os registros de todas as reuniões que ocorrerem com o CEDAP, GAC, DR, CAs e parceiros da arte-cultura, bem como também o registro dos encontros de formação e supervisão com os Arte-educadores.

12. AVALIAÇÃO

As avaliações dos objetivos propostos serão realizadas durante as visitas aos CAs, nas reuniões realizadas com a equipe do CEDAP e com as equipes dos centros/GAC/DRs.
A proposta de monitoramento e avaliação do projeto é concebida numa perspectiva de avaliação de processo e de resultados. Acreditamos que a avaliação traz em si um potencial formativo que proporciona a todos envolvidos elementos de reflexão e aprimoramento de suas concepções e práticas.
Para além desse aspecto, cabe ressaltar que a avaliação de políticas e programas sociais é de extrema relevância, não apenas para aferir seus resultados e impactos, mas principalmente como instrumento imprescindível de gestão.
O processo de monitoramento, avaliação e sistematização apresenta os seguintes objetivos:
- Investigar o grau de adesão e de satisfação do projeto junto aos arte-educadores e junto aos adolescentes.
- Sistematizar conhecimentos a partir da ação.

Na finalização de cada semestre será realizada uma avaliação envolvendo coordenador regional, coordenador pedagógico, referente de área da arte-cultura e arte-educadores, num momento para se processar as atividades realizadas e pensar em ações futuras no centro.

000034

PMC 1723/16
Fls. Nº 173

13. ESTRUTURA DA EQUIPE – QUADRO FUNCIONAL

Descrição do Cargo	Quant.	Carga Horária Semanal
Coordenador Geral	1	30 horas
Equipe Técnica		
Coordenador Técnico	1	40 horas
Coordenador Regional	4	40 horas
Arte-educadores	22	20 horas semanais *média projetada
Equipe Administrativa		
Coordenador Administrativo	1	30 horas
Analista Financeiro Sênior	1	40 horas
Assistente Financeiro	2	40 horas
Assistente Administrativo	2	40 horas
Analista de RH Sênior	1	40 horas

14. RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE – QUADRO OPERACIONAL

Descrição do Cargo	Descrição das Atividades
Coordenador Geral do Projeto	Representar a Instituição, Elaborar programa anual de trabalho; Definir demandas sociais e culturais; Definir estratégias operacionais; Planejar agendas de reuniões; Selecionar projetos sociais; Estabelecer parcerias na implementação do projeto; Propor atividades de incentivo cultural e social; Participar na seleção de peças para exposições e mostras; Definir mostras e exposições; Participar de reuniões com o coordenador técnico e coordenadores regionais; Realizar reuniões com a superintendência pedagógica e instâncias superiores; Acompanhamento dos relatórios financeiros e prestação de contas.
Equipe Técnica	
Coordenador Técnico do Projeto	Realizar reuniões mensais com o setor administrativo; Realizar reuniões com o Coordenador Geral e Coordenadores Regionais; Elaborar e avaliar junto à equipe de coordenadores do projeto e a GAC a condução do trabalho; Participar de todos os planejamentos da equipe em conjunto e das reuniões de coordenação; Promover mensalmente para toda equipe formações que instrumentalizem os arte-educadores para o trabalho a ser desenvolvido e o qualifiquem nas perspectivas artística, cultural, metodológica e geral; Visitar no mínimo uma vez ao ano todos os CAs e em casos extraordinários; Elaborar relatórios mensais com base nos relatos de trabalho e ações dos Coordenadores Regionais, nos registros dos arte-

R. Barbosa da Cunha, 930. Jd. Guanabara. Campinas-SP. CEP: 13073-320. Fone/Fax: 19-3235-1800 / 3291-0287.
E-mail: cedap@cedap.org.br | www.cedap.org.br

	educadores e nas visitas realizadas nos Centros; Propiciar o respaldo técnico-pedagógico dos arte-educadores; Buscar parcerias para o enriquecimento das atividades; Participar das reuniões mensais entre a GAC e trimestrais ou extraordinárias, com as Divisões Regionais Metropolitanas; Fazer a gestão do projeto, analisando o cumprimento das diretrizes e das metas, a coerência entre a ação e a prática para pensar as melhores estratégias de qualificação da ação desenvolvida e fidelidade aos objetivos.
Coordenador Regional	Participar de todos os planejamentos da equipe em conjunto e das reuniões de coordenação e gerência; Visitar todos os centros sob sua responsabilidade no mínimo uma vez por mês; Elaborar relatórios técnicos mensais das atividades e repassá-los ao coordenador técnico; Articular os workshops, eventos, e apresentações planejados no sentido de fazer os contatos e esclarecer procedimentos; Propiciar o respaldo técnico dos Arte-educadores; Operacionalizar as formações específicas dos Arte-educadores; Informar os centros sobre faltas, substituições e férias dos arte-educadores com e devida antecedência; Providenciar material de consumo das oficinas, mediante pedido dos arte-educadores; Comunicar o Centro para que este comunique Regional e GAC sobre a necessidade de materiais permanentes; Controlar faltas e atrasos dos arte-educadores, fazendo as intervenções necessárias; Mediar as relações de conflito entre arte-educadores e centros; Garantir a substituição rápida de arte-educadores quando necessário; Fazer as intermediações necessárias junto aos arte-educadores e profissionais externos com relação a toda documentação administrativa sempre que necessário, devido a disposição geográfica dos CAs.
Arte-educador	Ministrar as oficinas; Participar de todos os planejamentos, avaliações e formações da equipe; Fazer controle em folha específica de sua entidade e entregar mensalmente a ela as folhas de atendimento, frequência dos adolescentes, eventos e relatório de avaliação da atividade para seus coordenadores regionais; Estar presente nos eventos que envolvam sua modalidade respeitando o limite de horas previstas nesse plano de trabalho; Participar das reuniões de formação.
Equipe Administrativa	
Coordenador Administrativo	Responsabilizar-se pela coordenação, supervisão e controle de todas as atividades administrativas, financeira e contábil do Projeto, dando suporte ao trabalho realizado pelos Coordenadores.
Analista Financeiro	Responsável pelas atividades da área financeira e contábil, como: Relatórios de acompanhamento financeiro, reembolsos de despesas, pagamentos a fornecedores e de salários, ofícios, prestações de contas para Fundação CASA, Tribunal de Contas e Secretaria de Estado da Fazenda, conciliação bancária, conciliação dos lançamentos contábeis, bem como demais procedimentos e rotinas do setor administrativo.
Assistente Financeiro	Apoiar o Analista Financeiro nas rotinas que envolvem a área financeira e contábil, como: reembolso de despesas, pagamentos a fornecedores e de salários, emissão de justificativas, controle e atualização de CNDs, lançamento de despesas no ERP, emissão de recibos de viagem e de benefícios, organização de documentos, agendamento e reserva de veículos e hotéis, bem como demais atividades e rotinas do setor administrativo.
Analista de RH	Responsável pelas atividades de RH/Departamento Pessoal, realizando a contagem de horas trabalhadas no mês por cada arte-educador, fechamento de folha de pagamento, cálculo de encargos trabalhistas, acompanhamento dos

000036

	programas de saúde do trabalho, compra de benefícios, admissões, rescisões, homologações, férias, ofícios e controles sistemáticos da área. Orientações sobre as normas e procedimentos aos profissionais do projeto no que se refere à área trabalhista, bem como demais procedimentos e rotinas do setor administrativo.
Assistente Administrativo	Responsável pelas atividades da área de compras e manutenção como: identificação de fornecedores, cotações, compras, manutenção de equipamentos, controle do estoque de materiais, arquivos diversos e despacho de materiais e documentos para CA/GAC. Apoiar Analista de RH no controle de horas trabalhadas, realizar agendamento de exames médicos admissionais, periódicos e demissionais, arquivos de documentos e processos da área de departamento pessoal, coleta de assinatura em documentos, apoio no controle de prazos, bem como demais atividades e procedimentos do setor administrativo.
Assistente Administrativo	Apoio à Coordenação Técnica e Regional na conferência de folha ponto dos arte-educadores; Apoio na solicitação, separação, conferência e entrega de materiais; Preparar relatório de justificativa de ligações mensais; Apoio na organização, divulgação, realização e registro de workshops, eventos, sarais, exposições, Mostras Regionais e Musicasas; Auxílio na contratação de arte-educadores; Pesquisa e levantamento de Centros Culturais, locais de Mostras e Exposições; Realizar atualizações cadastrais mensais; Realizar o recebimento de materiais, controle das saídas de materiais para utilização da equipe técnica e administrativa, emissão de relatório de controle de estoque e relatório de entrada e saída de materiais nos CAs, bem como demais procedimentos e rotinas do setor administrativo.

1723/16
Fls. Nº 174

15. RECURSOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS

A listagem se refere aos materiais a serem utilizados nas oficinas pelos arte-educadores, bem como os materiais necessários aos trabalhos dos coordenadores.

Adaptadores	Durepox	Papel alumínio
Adereços para cenário	DVD diversos	Papel camurça
Adereços para figurino	E.V.A. – folhas tamanhos variados	Papel canson
Água Raz / Tinner	Elástico	Papel carbono
Agulhas diversas	Enchimento / manta acrílica	Papel cartão
Algodão	Encordoamento para cavaco	Papel celofani
Almofada para carimbo	Encordoamento para violão	Papel color-set
Alpiste para confecção de malabaris	Envelopes - Tamanhos diversos	Papel contact
Apontador	Esfuminho	Papel crepon
Arame	Espátula de plástico / PVC	Papel de presente
Areia colorida	Espelho pequeno	Papel de seda
Argila	Esponjas para maquiagem	Papel dobradura
Aro para malabaris	Espuma	Papel filme
Ataduras de gesso	Estecas para argila– conjunto com formatos variados	Papel fluorescente
Avental	Estecas para xilogravura – conjunto com formatos variados	Papel foto

000037

Azulejos /pastilhas (mosaico)	Estilete	Papel higiênico (para papel machê)
Bacia / balde	Estojo para lápis	Papel kraft
Bambolê	Estopa	Papel Lumipaper
Bandeiras flog	Etiquetas adesivas - Tamanhos diversos	Papel machê
Bandejas de isopor	Fantasias temáticas para apresentações de teatro e/ou apresentações	Papel manteiga
Barbante	Ferramenta para quiling	Papel para decoupage
Bastões (madeira ou plástico)	Filme fotográfico	Papel Paraná / Panamá
Bexiga	Fio de nylon	Papel pautado
Bigode / cílios postiço	Fita adesiva	Papel sulfite
Bloco para fichário	Fita Banana	Papel vegetal
Bobina de papel	Fita Crepe	Papel vergê
Bobina de saco plástico / sanito	Fita de borracha	Papelão
Bola de Borracha	Fita de cetim	Parafusos
Bola de Contato	Fita Isolante	Pasta catalogo
Bola de malabaris	Fita Mini DV	Pastas diversas
Bola de ping pong	Fita para empacotamento	Pedra de mármore p/ berimbau
Bola de tênis	Fitas, sianinhas, rendas	Pele (construção de instrumentos)
Boné – comum e com aba reta	Fixador de tinta (spray)	Penas (para fantasias)
Borracha	Fone de ouvido	Percevejo
Cabaça	Furadores especiais de papel	Perna de Pau
Cabo para microfone	Gel de pentear	Perucas
Cabo RCA	Gelatina para iluminação	Pilha
Cabo USB	Gesso	Pinça
Cabos de áudio e vídeo	Gibi	Pincel
Caderno com pauta	Giz de cera	Pirógrafo
Caderno para desenho	Giz de cera - colorido	Pistola de Cola Quente
Caixa com lenço umedecido	Giz de lousa	Plástico bolha
Calças	Giz pastel	Plástico com/sem furos
Camiseta – para desenvolver trabalhos artístico e como produto para apresentações	Gliter	Porcas
Caneta esferográfica	Grampo para grampeador	Prancheta
Caneta hidrocor / piloto	Imã	Prato de equilíbrio com baqueta
Caneta Nanquin	Isopor	Presilha jacaré para papel
Caneta para tecido	Joelheira	Refil de cola quente
Caneta Posca	Jogo de platinela	Réguas diversas
Cano de PVC	Kit de pincéis para maquiagem	Rejunte
CAP (bico de spray)	Lantejoulas	Retalhos de tecido / Tecido
Carbono	Lápis de carvão (fusain)	Rolos de pintura – tamanho variado
Cartolina	Lápis de cor	Roupas para apresentação
Cartucho para impressora	Lápis preto	Serpentina
Carvão vegetal	Lãs e linhas variadas (costura e bordado)	Swing (Circo)
CD de músicas em geral	Letras de E.V.A - Alfabeto	Talabarte

000038

CD regraváveis de áudio e vídeo	Lenço de papel	Tatame
Cera em pasta	Livros relacionados à área de atuação	Tela / painel de Pintura
Chapéus variados para figurino e apresentações	Lixas	Tesoura e/ou tesoura artesanal
Clave para malabaris	Loção removedora de maquiagem	Tinta acrílica
Clips	Luvas Cirúrgicas	Tinta de tecido
Cola bastão	Luvas de borracha	Tinta guache
Cola Cascorez	Madeiras diversas (para construção de instrumentos)	Tinta látex
Cola de contato/sapateiro – sem cheiro	Manta acrílica – espessuras variadas	Tinta para xilografia
Cola de madeira	Maquiagem em geral	Tinta spray
Cola de tecido	Maquiagem para palhaço	TNT
Cola Instantânea de secagem rápida (similar a "super bonder")	Marcador permanente	Tonner
Cola plástica	Máscara: descartável, temática e com filtro de proteção	Touca simples e/ou touca para dançar break
Cola spray	Massa corrida	Trapézio
Compensados de madeira	Massa de biscuit / massa para papel machê	Trincha
Confete	Massa para modelar	Utensílios para mágica
Copo plástico e/ou copo descartável	MDF (madeiras)	Varinha de cutum
Corantes	Miçanga	Vaselina
Corda cru	Mini Disc	Veda rosca
Corda de algodão	Morim	Velcro e/ou velcro com espuma
Corda de nylon	Munhequeira	Verga de madeira
Corda Rami	Palha da costa	Verniz em geral, para diferentes superfícies
Cortiça	Palha de aço	Verolas (madeiras) de tamanhos variados
Diabolo com baquetas	Palito de churrasco/sorvete	Vinil adesivo transparente
Disco de vinil comum	Papel Almaço	

15.1 Materiais que podem ser adquiridos pelos parceiros sob condições especiais:

1 - Atabaque	13 – Tensores para corda bamba
2 – Berimbau	14 – Agogô
3- Repinique	15 – Baqueta
4 - Surdo	16 – Violão
5 - Tamborim	17 – Capa para violão / cavaquinho
6 - Timbale	18 - Avental para pintura e/ou jalecos para os adolescentes e os arte-educadores
7- Tantan	19 - Cavalete de madeira para suporte de tela de pintura
8 - Violão	20 - Pen drive - CAPACIDADE ATÉ 16GB
9 - Cavaquinho	21 – Mini áudio speaker usb fm radio
10 - Pandeiro	22 – Micro System de até 250 W RMS
11 – Triângulo	23 – Máquina fotográfica / filmadora / filme fotográfico
12 – Afoxé	Outros mais que forem necessários sob apreciação da GAC

R. Barbosa da Cunha, 930. Jd. Guanabara. Campinas-SP. CEP: 13073-320. Fone/Fax: 19-3235-1800 / 3291-0287.
E-mail: cedap@cedap.org.br | www.cedap.org.br

É de responsabilidade do CEDAP a compra, manutenção e reposição dos materiais e instrumentos musicais da lista anexa e de qualquer outro material necessário para a execução das oficinas desde que aprovado pela GAC.

- A compra dos materiais da lista deve ser submetida à autorização prévia da GAC;
- Mensalmente o convênio apresentará lista completa e atualizada dos materiais. Nesta lista deverão constar: os novos materiais, os que estão em manutenção, os danificados e desaparecidos, que deverão ter relatórios com a explicação necessária;
- Ao final do convênio os materiais constantes da lista deverão ser incorporados ao patrimônio da Fundação CASA.

16. CONTRAPARTIDAS

16.1 Institucionais

- Articulações com CMDCAs, Prefeituras, OSCs, Pontos de Cultura, Secretarias de Cultura para conhecimento dos espaços culturais de cada cidade, a fim de promover a difusão desses serviços para a equipe e Centros de Atendimento, buscando aumentar a rede de relações no meio artístico e cultural e também viabilizar os eventos e workshops a serem realizados.

16.2 Estruturais

- Sede da Entidade destinada à execução administrativa e para o trâmite documental do Termo de Parceria.

Atualmente esta sede também é utilizada para a formação continuada dos arte-educadores envolvidos no desenvolvimento do Projeto Arteiros, ficando a custo da Fundação CASA 67,5% (sessenta e sete e meio por cento) das despesas com sua manutenção (aluguel, energia elétrica, água e esgoto).

Esclarecemos que, caso não seja possível no novo edital a manutenção do custeio destas despesas atualmente apresentadas, a sede da instituição será redirecionada para outro estabelecimento onde os custos fiquem dentro da nossa capacidade orçamentária, fazendo-se necessário a locação de espaço para a realização dos Encontros de Formação mensais.

- Infra-estrutura da entidade:

Biblioteca com acervo voltado a educação e juventude;

Sala de informática;

Equipamentos multimídia (01 datashow, 01 notebook, 20 computadores, 03 impressoras).

1723/16

176

17. RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

17.1 Planilhas de Aplicação Financeira e de Prestação de Contas (Anexo Termo II)

17.1.1 – Plano de Aplicação Financeira para Execução de Plano de Trabalho em Termo de Colaboração – Quadro Informativo

17.1.2 – Plano de Aplicação Financeira para Execução de Plano de Trabalho em Termo de Colaboração – Planilha I – Despesas com Recursos Humanos

17.1.3 – Plano de Aplicação Financeira para Execução de Plano de Trabalho em Termo de Colaboração – Planilha II – Despesas

17.1.4 – Plano de Aplicação Financeira para Execução de Plano de Trabalho em Termo de Colaboração – Planilha III – Total das Despesas (Planilha I e II)

17.1.5 – Plano de Aplicação Financeira para Execução de Plano de Trabalho em Termo de Colaboração – Cronograma de Encargos Sociais

17.1.6 – Plano de Aplicação Financeira para Execução de Plano de Trabalho em Termo de Colaboração – Cronograma de Provisões

17.1.7 – Plano de Aplicação Financeira para Execução de Plano de Trabalho em Termo de Colaboração – Cronograma de Desembolso Proposto

18. INSTRUMENTAIS DE ACOMPANHAMENTO

A Fundação CASA fornecerá para os Centros de Atendimento dois instrumentais de controle:

- Folhas de frequência dos arte-educadores: que serão preenchidas por responsáveis delegados pelo setor pedagógico e enviados mensalmente para o CEDAP, sempre no dia 21 de cada mês.
- Folhas de frequência e atendimento dos adolescentes: que serão preenchidas por responsáveis delegados pelo setor pedagógico e enviados mensalmente para o CEDAP, sempre no dia 01 de cada mês.

Além desses instrumentais, a equipe de coordenação do CEDAP fará registros próprios de visitas e acompanhamentos, para sistematizações das ações junto aos CAs, que servirá de alimento para o Relatório Mensal enviado à Coordenadora Técnica.

000041

O CEDAP fornecerá aos arte-educadores os seguintes instrumentais (Anexo do parceiro nº 2):

10 Folha de ocorrência sobre as oficinas, que será preenchida para comunicar toda ocorrência excepcional durante sua oficina ao agente educacional referência de Arte-cultura ou ao Coordenador Pedagógico, na ausência do referência, para que sejam tomadas as providências cabíveis

11 Folha de Avaliação Trimestral, a ser preenchida ao encerramento de cada turma, e encaminhada ao Coordenador Regional / CEDAP, para processamento das informações e os encaminhamento necessários;

12 Diário de Turma, onde o Arte-educador registrará o desenvolvimento de sua oficina e frequência dos adolescentes a ser entregue ao Coordenador Regional.

19. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E OBRAS INSPIRADORAS

ARANTES, Paulo Eduardo. ***O novo tempo do mundo: e outros estudos sobre a era da emergência***. São Paulo: Boitempo, 2014.

ATHAYDE, Celso e MV BILL. ***Falcão: meninos do tráfico***. Rio de Janeiro: Objetiva, 2006.

AYALA, Marcos. ***Cultura Popular no Brasil – perspectivas de analise*** – Editora Atica, 2ª. Edição. 1995.

BARBOSA, Ana Mae . ***A imagem no ensino da arte: Anos 80 e novos tempos***. São Paulo: Perspectiva, 1991

BARBOSA, Ana M. e CUNHA, Fernanda P. ***Abordagem Triangular no ensino das Artes e***
Cultura Visual. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

BIONDI, Karina. ***Junto e misturado: uma etnografia do PCC***. São Paulo, Ed. Terceiro Nome, 2010.

BRASIL. ***Estatuto da criança e do adolescente: Lei federal nº 8069***, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

FOUCAULT, M. ***Vigiar e punir. Nascimento da Prisão.*** Trad. Raquel Ramalhete. 23a Ed. Vozes - RJ, 2000.

FOUCAULT, M. ***Microfísica do poder.*** 15a Ed. Graal - RJ, 2000.

FREIRE, P. ***Educação como prática da liberdade***. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** Paz e Terra. 2009.

FREIRE, P. ***Pedagogia dos Sonhos Possíveis***: Editora UNESP, São Paulo, 2001.

FREIRE, P. ***Pedagogia do Oprimido***. 28 ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

GOHN, Maria da Glória. ***Educação não formal e o educador social. Atuação no desenvolvimento de projetos sociais.*** São Paulo: Cortez, 2010.

GOFFMAN, Erving. Manicômios. ***Prisões e Conventos***. Tradução de Dante Moreira Leite. 7ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001

NETO.J.C. ***Programas Sociais, fortalecimento do mal e do bem estar social.*** Disponível em http: www.scielo.br.Anais Congr.Intern. Pedagogia Social. 2006.

PACT BRASIL. ***Oficina de Monitoramento e Avaliação de Projetos Sociais.*** São Paulo, 2006.

PETRUS, A (coord). ***Pedagogia Social.*** Barcelona, Ariel, 1977.

PARK, M. Brandini; FERNÁNDEZ, Renata S. (org). ***Educação não–formal contextos, percursos e sujeitos.*** Campinas: UNICAMP, 2005.

READ, Herbert. ***A educação pela Arte***. Trad. Valter Lellis Siqueira. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

ROMANS, M., PETRUS, A., TRILLA, J. ***Profissão: educador social.*** Trad. Ernani Rosa – Porto Alegre: Artmed, 2003.

SILVA, Roberto da. ***Fundamentos teóricos e metodológicos da pedagogia social no Brasil.*** In: I CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA SOCIAL, 1., 2006 . Anales electrónicos... Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo. Visitado em: 30 Nov, 2006.

SILVA, Sônia Ignácio. ***Valores em educação***. Editora vozes. Petrópolis, 1986.

SILVA, R. C. LUZ, M.T. ***Vulnerabilidade e Adolescências***. Disponível em www.adolec.br.

SILVA, Luis. C. ***Cidadania Ativa na Prática*** – Cadernos Temáticos. Conselho Regional de Psicologia. São Paulo, 2007.

SIMON, O. R. de M. Von; PARK, M. B.; FERNÁNDEZ, R. S. (org). ***Educação não-formal*: cenários da criação**. Campinas: UNICAMP, 2001.

Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo -SINASE/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2006.

Araujo, Adéle Cristina Braga. ***Estética em Lukács: reverberações da arte no campo da formação humana*** — 2013.

Reis, Claudio. **O "nacional-popular" em Antonio Gramsci**.
- - Campinas, SP : [s. n.], 2009.

CANDIDO, Antonio. ***Literatura e Sociedade***. São Paulo: Nacional, 1976.

SANTOS, A. C. V. R. . ***Uma proposta de leitura: o movimento dialético no pensamento de Antonio Candido.*** **Revista Litteris**, v. 1, p. 249-267, 2011

LUKÁCS, Georg. Estética 1: **La peculiaridad de lo estético. Barcelona: Ediciones Grijalbo,** 1982. 1 v.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. Vol. 1, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004ª

20. ANEXOS DO PARCEIRO:

Anexo 1 - Relatório Anual de Atividades;
Anexo 2 - Instrumentais de Acompanhamento (Registro de Ocorrências, Diário de Turmas, Folha de Avaliação Trimestral, Plano de Oficinas);
Anexo 3 - Currículo Institucional.

Campinas, junho de 2016.

Terrence Edward Hill
Presidente

FUNDAÇÃO CASA

QUADRO INFORMATIVO

Processo nº SDE 1723/16

Rubrica | Fl. nº 178

Informações do Centro	Divisões Regionais	DRMC, DRL e DRPV	
	Nº de vagas		710
Informações do processo	Processo		SDE 1723/16
	ID		
	Vigência	Início	01/08/2016
		Fim	31/07/2017
		Meses do ano	12
		Dias do ano	365
		☐ Retirratificação a partir de:	
		☐ Prorrogação a partir de :	
Recursos Humanos	Sindicato - convenção coletiva		SINDHOSP
	Piso Salarial		R$ 1.050,00
	INSS Empresa		Isento
	Seguro Ac. Trabalho. (RAT)		**2,00%**
	Contribuição Terceiros		0,00%
		Sebrae	0,00%
		Salário Educação	0,00%
		Incra	0,00%
		SESC	0,00%
	TOTAL SEGURIDADE SOCIAL		**0,00%**
	FGTS		8,00%
	PIS		1,00%
	Vale Refeição		R$ 18,40 / DIA
	Vale Alimentação*		R$ 121,00 / MÊS
	Auxílio transporte		Variável
	Insalubridade	Percentual (%)	0%
		Qtde funcionários	-
	Reajuste Salarial (Dissídio)		-

Obs.	Dissídio referente a 2016 já aplicado. *Oferecido a todos os funcionários do CEDAP em conformidade com a politica interna de Recursos Humanos.

000045

FUNDAÇÃO CASA

DRMC, DRL e DRPV

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EM PARCERIA
PLANILHA I - DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

ITEM	FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO UNITÁRIO	TOTAL/Mês
ENCARGOS	Coordenador Geral	1	R$ 4.699,20	R$ 4.699,20
	Coordenador Administrativo/Financeiro	1	R$ 4.277,45	R$ 4.277,45
	Coordenador de Projeto	1	R$ 5.465,19	R$ 5.465,19
	Coordenador Regional	1	R$ 4.933,36	R$ 4.933,36
	Coordenador Regional	1	R$ 4.933,36	R$ 4.933,36
	Coordenador Regional	1	R$ 4.933,36	R$ 4.933,36
	Analista Financeiro Sr	1	R$ 4.327,58	R$ 4.327,58
	Assistente Financeiro	1	R$ 2.785,00	R$ 2.785,00
	Assistente Financeiro	1	R$ 2.785,00	R$ 2.785,00
	Analista de Recursos Humanos	1	R$ 4.327,58	R$ 4.327,58
	Assistente Administrativo	1	R$ 2.606,00	R$ 2.606,00
	Assistente Administrativo (Técnico)	1	R$ 2.606,00	R$ 2.606,00
	Arte-educador	22	R$ 2.168,10	R$ 47.698,20
	TOTAL FUNCIONÁRIOS	34	**TOTAL DE SALÁRIOS**	**R$ 96.377,28**
	INSALUBRIDADE			R$ -
	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO			R$ 1.644,21
	ADICIONAL NOTURNO			R$ 480,99
	BENEFÍCIOS (VR + VT + VA + Aux. Creche + Seguro de Vida)			R$ 16.789,00
	ENCARGOS (INSS + FGTS + PIS)			R$ 8.865,27
	TOTAL DE SALÁRIOS			**R$ 124.156,75**
	[1] CUSTO DIA DE SALÁRIOS			R$ 4.138,56
	[2] CUSTO ANUAL DE SALÁRIOS			R$ 1.489.881,00
PROVISÃO	13º SALÁRIOS E ENCARGOS			R$ 8.947,45
	FÉRIAS E ENCARGOS			R$ 2.982,47
	MULTA DE FGTS			R$ 4.378,15
	TOTAL DE PROVISÃO			**R$ 16.308,07**
	[3] CUSTO DIA DE PROVISÃO			R$ 543,60
	[4] CUSTO ANUAL DE PROVISÃO			R$ 195.696,84
TOTAL	**[5] TOTAL MENSAL DE RECURSOS HUMANOS**			**R$ 140.464,82**
	CUSTO DIA TOTAL (1 + 3)			R$ 4.682,16
	[6] CUSTO ANUAL TOTAL (2 + 4)			R$ 1.685.577,84
	[7] VALOR ANUAL ACUMULADO (5 x 12)			R$ 1.685.577,84
	ARREDONDAMENTO (6 - 7)			R$ -
	RECURSOS HUMANOS			**R$ 1.685.577,84**

000046

FUNDAÇÃO CASA

DRMC, DRL e DRPV

Processo nº SDE 1723/16	
Rubrica	Fl. nº 179

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EM PARCERIA
PLANILHA II - DESPESAS

DESPESAS

	ESPECIFICAÇÃO * **
Recursos Humanos	Salários, Encargos, Adicional por tempo de serviço, Adicional Noturno, Seguro de Vida em Grupo, Benefícios (Vale Transporte, Vale Refeição, Vale Alimentação, Convênio Médico, Auxilio Creche). Multas e verbas rescisórias.
Alimentação	Alimentação para arte-educadores, exclusivamente para as reuniões de trabalho.
Material Pedagógico	Materiais especificados no Plano de Trabalho, bem como outros não mencinados que eventualmente poderão ser adquiridos mediante análise e autorização da GAC.
Contas Públicas	Despesas com pagamento de um telefone fixo exclusivo para o projeto e os telefones móveis para coordenação, provedor de acesso internet e banda larga. Energia elétrica, água e esgoto.
Aluguel* **	Despesa com aluguel.
Prestação de Serviços de terceiros	Serviços de Correios (Sedex, selos para carta, entrega de encomendas, telegramas); Cartório; Xerox; Impressos Gráficos (Livros, Fichas, formulários, instrumentais técnicos e administrativos); Publicações em jornal; Material de escritório; Honorários serviços contábeis; Seguro de materiais e equipamentos; Locação de equipamentos; Locação de espaço para realização de eventos; Serviços de Saúde e Segurança no Trabalho**** (Exames Médicos: Admissionais, Demissionais e Periódicos; Perfil Profissiográfico Previdênciário); Hospedagem de site e e-mails; Pagamento de serviços para realização de palestras, eventos, workshop, formação de pessoal, projetos e edição de vídeos de filmes e gravação em CD das produções da oficina de áudio visual; Prestação de serviços especializados em sistematização de experiências; Tarifas bancárias destinadas ao projeto; Tarifas de administração de benefícios.
Manutenção	Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos utilizados diretamente nas atividades oferecidas aos adolescentes.
Transporte/combustível	Despesas com transporte para execução de serviços administrativos (homologações, aquisição de materiais, serviços bancários, entrega e retirada de equipamentos/materiais/documentos) e Serviços Técnicos (Acompanhamento/supervisão do trabalho dos educadores): Transporte público, pedágio, locação de veículo com combustível autorizado pelo gestor da GAC, e táxi. Despesa com transporte de profissionais residentes em municipios fora da sede para realização de homologação junto ao Sindicato da Categoria, após o encerramento do contrato.
Hospedagem***	Despesa para custear hospedagem de funcionários do Projeto quando da realização de trabalhos de acompanhamento nas Unidades da Fundação CASA localizadas nas cidades do Interior/Litoral do Estado de São Paulo, formação mensal e homologação.

CUSTO DIA PROPOSTO POR ADOLESCENTE	R$	54,65
CUSTO ANUAL PROPOSTO	R$	465.600,00

* Todos os custos não previstos na presente tabela devem ser acompanhados de justificativa pela OSC e observada sua vinculação à finalidade do atendimento.

** Todos os custos que não forem exclusivos do objeto da almejada Parceria de Colaboração deverão incidir proporcionalmente e não integralmente no custo do ajuste, sejam eles de RH ou de despesas Diretas e Indiretas, ainda assim, sempre apresentada justificativa acerca de sua proporção.

*** O custeio das despesas com Aluguel, Energia Elétrica, Água, Esgoto, Hospedagem de site e E-mail será de **67,5%** no primeiro ano de Convênio, percentual que representa a receita do projeto dentro do total de receitas da Sede I do CEDAP em 2016.

**** Programa de Saúde e Segurança do Trabalho: Obrigatoriedade estabelecida pela Portaria nº 25 de 29/12/1994 NR 09 e Portaria nº 3214/78 NR 07. O custeio desta despesa será proporcional ao número de funcionários alocados no projeto.

***** Despesa com hospedagem será custeada aos arte-educadores que residem a mais de 100km da Sede para a realização dos Encontros de Formação e Homologações e para a Coordenação Regional e Técnica durante as viagens de acompanhamento de oficinas com duração de mais de um dia em Centros de Atendimento localizados a mais de 100km de distância.

TOTAL DAS DESPESAS	**R$**	**465.600,00**

FUNDAÇÃO CASA

DRMC, DRL e DRPV

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EM PARCERIA
PLANILHA III - TOTAL DE DESPESAS

ITEM	CUSTO ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R$ 1.685.577,84
DESPESAS	R$ 465.600,00
TOTAL APLICAÇÃO FINANCEIRA	**R$ 2.151.177,84**

000048

FUNDAÇÃO CASA

DRMC, DRL e DRPV

Processo nº DDE 1723/16
Rubrica Fl. nº 180

CRONOGRAMA DE PROVISÕES

Individual

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	Valores somente usados como base de cálculo - composição em R.H.								13º salário				Férias				FGTS	TOTAL
		SAL/REAJ	Adicional por tempo de serviço	Adicional Noturno	Seguro de Vida em Grupo	Vale Refeição	Auxílio Transporte	Auxílio Creche	Vale Alimentação	1/12 avos	INSS S/	FGTS S/	PIS S/		INSS S/	FGTS S/	PIS S/	Multa rescisória	
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SAL/REAJ								13º Salário	13º SAL	13º SAL2	13º SAL3	1/3 Constitucional Férias	1/3 FER	1/3 FER2	1/3 FER3	50%	
Coordenador Geral	30h/Sem	R$ 4.699,20	R$ -	R$ -	R$ 7,50	R$ 345,00			R$ 121,00	R$ 391,60	R$ -	R$ 31,33	R$ 3,92	R$ 130,53	R$ -	R$ 10,44	R$ 1,31	R$ 208,86	R$ 777,5
Coordenador Administrativo/Financeiro	30h/Sem	R$ 4.277,45	R$ 171,10	R$ -	R$ 7,50	R$ 345,00			R$ 121,00	R$ 370,71	R$ -	R$ 29,66	R$ 3,71	R$ 123,57	R$ -	R$ 9,89	R$ 1,24	R$ 197,72	R$ 736,5
Coordenador de Projeto	40h/Sem	R$ 5.465,19	R$ 163,96	R$ -	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ 469,10	R$ -	R$ 37,53	R$ 4,69	R$ 156,37	R$ -	R$ 12,51	R$ 1,56	R$ 250,19	R$ 931,9
Coordenador Regional	40h/Sem	R$ 4.933,36	R$ -	R$ 160,33	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ 424,47	R$ -	R$ 33,96	R$ 4,24	R$ 141,49	R$ -	R$ 11,32	R$ 1,41	R$ 226,39	R$ 843,2
Coordenador Regional	40h/Sem	R$ 4.933,36	R$ 148,00	R$ 160,33	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ 436,81	R$ -	R$ 34,94	R$ 4,37	R$ 145,60	R$ -	R$ 11,65	R$ 1,46	R$ 232,97	R$ 867,8
Coordenador Regional	40h/Sem	R$ 4.933,36	R$ 49,33	R$ 160,33	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ 428,59	R$ -	R$ 34,29	R$ 4,29	R$ 142,86	R$ -	R$ 11,43	R$ 1,43	R$ 228,58	R$ 851,4
Analista Financeiro Sr	40h/Sem	R$ 4.327,58	R$ 86,55	R$ -	R$ 7,50	R$ 460,00	R$ 6.500,00	R$ 630,00	R$ 121,00	R$ 367,84	R$ -	R$ 29,43	R$ 3,68	R$ 122,61	R$ -	R$ 9,81	R$ 1,23	R$ 196,19	R$ 730,7
Assistente Financeiro	40h/Sem	R$ 2.785,00	R$ 27,85	R$ -	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ 234,40	R$ -	R$ 18,75	R$ 2,34	R$ 78,13	R$ -	R$ 6,25	R$ 0,78	R$ 125,02	R$ 465,6
Assistente Financeiro	40h/Sem	R$ 2.785,00	R$ -	R$ -	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ 232,08	R$ -	R$ 18,57	R$ 2,32	R$ 77,36	R$ -	R$ 6,19	R$ 0,77	R$ 123,78	R$ 461,0
Analista de RH	40h/Sem	R$ 4.327,58	R$ 173,10	R$ -	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ 375,06	R$ -	R$ 30,00	R$ 3,75	R$ 125,02	R$ -	R$ 10,00	R$ 1,25	R$ 200,03	R$ 745,1
Assistente Administrativo	40h/Sem	R$ 2.606,00	R$ 26,06	R$ -	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ 219,34	R$ -	R$ 17,55	R$ 2,19	R$ 73,11	R$ -	R$ 5,85	R$ 0,73	R$ 116,98	R$ 435,7
Assistente Administrativo (Técnico)	40h/Sem	R$ 2.606,00	R$ 26,06	R$ -	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ 219,34	R$ -	R$ 17,55	R$ 2,19	R$ 73,11	R$ -	R$ 5,85	R$ 0,73	R$ 116,98	R$ 435,7
Arte-educador*	Até 25h/Sem	R$ 2.168,10	R$ 35,10	R$ -	R$ 7,50	R$ -			R$ 121,00	R$ 183,60	R$ -	R$ 14,69	R$ 1,84	R$ 61,20	R$ -	R$ 4,90	R$ 0,61	R$ 97,93	R$ 364,7
TOTAL		R$ 50.847,18	R$ 907,11	R$ 480,99	R$ 97,50	R$ 5.290,00	R$ 6.500,00	R$ 630,00	R$ 1.573,00	R$ 4.352,94	R$ -	R$ 348,25	R$ 43,53	R$ 1.450,96	R$ -	R$ 116,09	R$ 14,51	R$ 2.321,62	R$ 74.973,6

Total

FUNÇÃO	QUANTIDADE	Valores somente usados como base de cálculo - composição em R.H.								13º salário				Férias				FGTS	TOTAL
		SALÁRIO	Adicional por tempo de serviço	Adicional Noturno	Seguro de Vida em Grupo	Vale Refeição	Auxílio Transporte	Auxílio Creche	Vale Alimentação	1/12 avos	INSS S/	FGTS S/	PIS S/		INSS S/	FGTS S/	PIS S/	Multa rescisória	
										13º Salário	13º SAL	13º SAL2	13º SAL3	1/3 Constitucional Férias	1/3 FER	1/3 FER2	1/3 FER3	50%	
Coordenador Geral	1	R$ 4.699,20	R$ -	R$ -	R$ 7,50	R$ 345,00			R$ 121,00	R$ 391,60	R$ -	R$ 31,33	R$ 3,92	R$ 130,53	R$ -	R$ 10,44	R$ 1,31	R$ 208,86	R$ 777,99
Coordenador Administrativo/Financeiro	1	R$ 4.277,45	R$ 171,10	R$ -	R$ 7,50	R$ 345,00			R$ 121,00	R$ 370,71	R$ -	R$ 29,66	R$ 3,71	R$ 123,57	R$ -	R$ 9,89	R$ 1,24	R$ 197,72	R$ 736,50
Coordenador de Projeto	1	R$ 5.465,19	R$ 163,96	R$ -	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ 469,10	R$ -	R$ 37,53	R$ 4,69	R$ 156,37	R$ -	R$ 12,51	R$ 1,56	R$ 250,19	R$ 931,95
Coordenador Regional	1	R$ 4.933,36	R$ -	R$ 160,33	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ 424,47	R$ -	R$ 33,96	R$ 4,24	R$ 141,49	R$ -	R$ 11,32	R$ 1,41	R$ 226,39	R$ 843,28
Coordenador Regional	1	R$ 4.933,36	R$ 148,00	R$ 160,33	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ 436,81	R$ -	R$ 34,94	R$ 4,37	R$ 145,60	R$ -	R$ 11,65	R$ 1,46	R$ 232,97	R$ 867,80
Coordenador Regional	1	R$ 4.933,36	R$ 49,33	R$ 160,33	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ 428,59	R$ -	R$ 34,29	R$ 4,29	R$ 142,86	R$ -	R$ 11,43	R$ 1,43	R$ 228,58	R$ 851,47
Analista Financeiro Sr	1	R$ 4.327,58	R$ 86,55	R$ -	R$ 7,50	R$ 460,00	R$ 6.500,00	R$ 630,00	R$ 121,00	R$ 367,84	R$ -	R$ 29,43	R$ 3,68	R$ 122,61	R$ -	R$ 9,81	R$ 1,23	R$ 196,19	R$ 730,79
Assistente Financeiro	1	R$ 2.785,00	R$ 27,85	R$ -	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ 234,40	R$ -	R$ 18,75	R$ 2,34	R$ 78,13	R$ -	R$ 6,25	R$ 0,78	R$ 125,02	R$ 465,67
Assistente Financeiro	1	R$ 2.785,00	R$ -	R$ -	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ 232,08	R$ -	R$ 18,57	R$ 2,32	R$ 77,36	R$ -	R$ 6,19	R$ 0,77	R$ 123,78	R$ 461,07
Analista de RH	1	R$ 4.327,58	R$ 173,10	R$ -	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ 375,06	R$ -	R$ 30,00	R$ 3,75	R$ 125,02	R$ -	R$ 10,00	R$ 1,25	R$ 200,03	R$ 745,11
Assistente Administrativo	1	R$ 2.606,00	R$ 26,06	R$ -	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ 219,34	R$ -	R$ 17,55	R$ 2,19	R$ 73,11	R$ -	R$ 5,85	R$ 0,73	R$ 116,98	R$ 435,75
Assistente Administrativo (Técnico)	1	R$ 2.606,00	R$ 26,06	R$ -	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ 219,34	R$ -	R$ 17,55	R$ 2,19	R$ 73,11	R$ -	R$ 5,85	R$ 0,73	R$ 116,98	R$ 435,75
Arte-educador*	22	R$ 47.698,20	R$ 772,20	R$ -	R$ 165,00	R$ -			R$ 2.662,00	R$ 4.039,20	R$ -	R$ 323,18	R$ 40,48	R$ 1.346,40	R$ -	R$ 107,80	R$ 13,42	R$ 2.154,46	R$ 8.024,94
TOTAL	34	R$ 96.377,28	R$ 1.644,21	R$ 480,99	R$ 255,00	R$ 5.290,00	R$ 6.500,00	R$ 630,00	R$ 121,00	R$ 8.208,54	R$ -	R$ 656,74	R$ 82,17	R$ 2.736,16	R$ -	R$ 218,99	R$ 27,32	R$ 4.378,15	R$ 16.308,07

FUNDAÇÃO CASA

DRMC, DRL e DRPV

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

CRONOGRAMA DE ENCARGOS SOCIAIS

	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SAL/REAJ	Adicional por tempo de serviço	Adicional Noturno	Seguro de Vida em Grupo	Vale Refeição	Auxílio Transporte	Auxílio Creche	Vale Alimentação	INSS	FGTS	PIS	TOTAL
Individual	Coordenador Geral	30h/Sem	R$ 4.699,20	R$ -	R$ -	R$ 7,50	R$ 345,00			R$ 121,00	R$ -	R$ 375,94	R$ 46,99	R$ 12.725,63
	Coordenador Administrativo/Financeiro	30h/Sem	R$ 4.277,45	R$ 171,10	R$ -	R$ 7,50	R$ 345,00			R$ 121,00	R$ -	R$ 355,88	R$ 44,49	R$ 5.322,42
	Coordenador de Projeto	40h/Sem	R$ 5.465,19	R$ 163,96	R$ -	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ -	R$ 450,33	R$ 56,29	R$ 6.724,27
	Coordenador Regional	40h/Sem	R$ 4.933,36	R$ -	R$ 160,33	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ -	R$ 407,50	R$ 50,94	R$ 6.140,63
	Coordenador Regional	40h/Sem	R$ 4.933,36	R$ 148,00	R$ 160,33	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ -	R$ 419,34	R$ 52,42	R$ 6.301,95
	Coordenador Regional	40h/Sem	R$ 4.933,36	R$ 49,33	R$ 160,33	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ -	R$ 411,44	R$ 51,43	R$ 6.194,39
	Analista Financeiro Sr	40h/Sem	R$ 4.327,58	R$ 86,55	R$ -	R$ 7,50	R$ 460,00	R$ 6.500,00	R$ 630,00	R$ 121,00	R$ -	R$ 353,13	R$ 44,14	R$ 5.399,90
	Assistente Financeiro	40h/Sem	R$ 2.785,00	R$ 27,85	R$ -	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ -	R$ 225,03	R$ 28,13	R$ 3.654,51
	Assistente Financeiro	40h/Sem	R$ 2.785,00	R$ -	R$ -	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ -	R$ 222,80	R$ 27,85	R$ 3.624,15
	Analista de RH	40h/Sem	R$ 4.327,58	R$ 173,10	R$ -	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ -	R$ 360,05	R$ 45,01	R$ 5.494,24
	Assistente Administrativo	40h/Sem	R$ 2.606,00	R$ 26,06	R$ -	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ -	R$ 210,56	R$ 26,32	R$ 3.457,44
	Assistente Administrativo (Técnico)	40h/Sem	R$ 2.606,00	R$ 26,06	R$ -	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ -	R$ 210,56	R$ 26,32	R$ 3.457,44
	Arte-educador*	Até 25h/Sem	R$ 2.168,10	R$ 35,10	R$ -	R$ 7,50	R$ -			R$ 121,00	R$ -	R$ 176,26	R$ 22,03	R$ 2.529,99
	TOTAL		R$ 50.847,18	R$ 907,11	R$ 480,99	R$ 97,50	R$ 5.290,00	R$ 6.500,00	R$ 630,00	R$ 1.573,00	R$ -	R$ 4.178,82	R$ 522,36	R$ 71.026,96

	FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO	Adicional por tempo de serviço	Adicional Noturno	Seguro de Vida em Grupo	Vale Refeição	Auxílio Transporte	Auxílio Creche	Vale Alimentação	INSS	FGTS	PIS	TOTAL
Total	Coordenador Geral	1	R$ 4.699,20	R$ -	R$ -	R$ 7,50	R$ 345,00			R$ 121,00	R$ -	R$ 375,94	R$ 46,99	R$ 12.725,63
	Coordenador Administrativo/Financeiro	1	R$ 4.277,45	R$ 171,10	R$ -	R$ 7,50	R$ 345,00			R$ 121,00	R$ -	R$ 355,88	R$ 44,49	R$ 5.322,42
	Coordenador de Projeto	1	R$ 5.465,19	R$ 163,96	R$ -	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ -	R$ 450,33	R$ 56,29	R$ 6.724,27
	Coordenador Regional	1	R$ 4.933,36	R$ -	R$ 160,33	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ -	R$ 407,50	R$ 50,94	R$ 6.140,63
	Coordenador Regional	1	R$ 4.933,36	R$ 148,00	R$ 160,33	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ -	R$ 419,34	R$ 52,42	R$ 6.301,95
	Coordenador Regional	1	R$ 4.933,36	R$ 49,33	R$ 160,33	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ -	R$ 411,44	R$ 51,43	R$ 6.194,39
	Analista Financeiro Sr	1	R$ 4.327,58	R$ 86,55	R$ -	R$ 7,50	R$ 460,00	R$ 6.500,00	R$ 630,00	R$ 121,00	R$ -	R$ 353,13	R$ 44,14	R$ 5.399,90
	Assistente Financeiro	1	R$ 2.785,00	R$ 27,85	R$ -	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ -	R$ 225,03	R$ 28,13	R$ 3.654,51
	Assistente Financeiro	1	R$ 2.785,00	R$ -	R$ -	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ -	R$ 222,80	R$ 27,85	R$ 3.624,15
	Analista de RH	1	R$ 4.327,58	R$ 173,10	R$ -	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ -	R$ 360,05	R$ 45,01	R$ 5.494,24
	Assistente Administrativo	1	R$ 2.606,00	R$ 26,06	R$ -	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ -	R$ 210,56	R$ 26,32	R$ 3.457,44
	Assistente Administrativo (Técnico)	1	R$ 2.606,00	R$ 26,06	R$ -	R$ 7,50	R$ 460,00			R$ 121,00	R$ -	R$ 210,56	R$ 26,32	R$ 3.457,44
	Arte-educador*	22	R$ 47.698,20	R$ 772,20	R$ -	R$ 165,00	R$ -			R$ 2.662,00	R$ -	R$ 3.877,72	R$ 484,66	R$ 55.659,78
	TOTAL	34	R$ 96.377,28	R$ 1.644,21	R$ 480,99	R$ 255,00	R$ 5.290,00	R$ 6.500,00	R$ 630,00	R$ 4.114,00	R$ -	R$ 7.880,28	R$ 984,99	R$ 124.156,75

* O valor apontado nesta planilha refere-se a média salárial para a função, podendo cada arte-educador receber salário bruto de até R$ 2970,00. O adicional por tempo de serviço, seguirá a regra estabelecida na convênção, sendo proporcional ao tempo de registro do arte-educador bem como ao salário bruto por ele recebido no mês.

050000

FUNDAÇÃO CASA

DRMC, DRL e DRPV

Processo nº SE 1723/16
Rubrica
Fl. nº 181

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

2016	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
DIAS DE OPERAÇÃO								31	30	31	30	31	153
PREVISÃO DE ATENDIMENTO								710	710	710	710	710	3550
RECURSOS HUMANOS								140.464,82	140.464,82	140.464,82	140.464,82	140.464,82	R$ 702.324,10
DESPESAS								38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	R$ 194.000,00
Subtotal	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 896.324,10
DESEMBOLSO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 896.324,10

2017	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
DIAS DE OPERAÇÃO	31	28	31	30	31	30	31						212
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	710	710	710	710	710	710	710						4970
RECURSOS HUMANOS	140.464,82	140.464,82	140.464,82	140.464,82	140.464,82	140.464,82	140.464,82						R$ 983.253,74
DESPESAS	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00						R$ 271.600,00
Subtotal	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.254.853,74
DESEMBOLSO	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.254.853,74

Resumo 2016 - 2017	Agosto / 2016	Setembro / 2016	Outubro / 2016	Novembro / 2016	Dezembro / 2016	Janeiro / 2017	Fevereiro / 2017	Março / 2017	Abril / 2017	Maio / 2017	Junho / 2017	Julho / 2017	Agosto / 2017	TOTAL GERAL
DIAS DE OPERAÇÃO	31	30	31	30	31	31	28	31	30	31	30	31	-	365
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	710	710	710	710	710	710	710	710	710	710	710	710	-	8520
RECURSOS HUMANOS	140.464,82	140.464,82	140.464,82	140.464,82	140.464,82	140.464,82	140.464,82	140.464,82	140.464,82	140.464,82	140.464,82	140.464,82	-	1.685.577,84
DESPESAS	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	-	465.600,00
DESEMBOLSO GERAL	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 179.264,82	R$ 0,00	R$ 2.151.177,84

150051

EM BRANCO

cedap
CENTRO DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIA POPULAR
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 6.003 de 3/11/1988
Órgão de Utilidade Pública Federal - Portaria 3.581 de 3/12/2004
Entidade associada à ABONG

PROC. Nº 1723/16
182

ANEXO 1

Relatório de Atividades

Exercício 2015

R. Barbosa da Cunha, 930. Jd. Guanabara. Campinas-SP. CEP: 13073-320. Fone/Fax: 19-3235-1800 / 3291-0287.
E-mail: cedap@cedap.org.br | www.cedap.org.br

EM BRANCO

cedap
CENTRO DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIA POPULAR
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 6.003 de 4/11/1988
Órgão de Utilidade Pública Federal - Portaria 3.581 de 3/12/2004
Entidade associada à ABONG

Proc. nº 1723/16
183

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
2015

Abril/2016

Rua Barbosa da Cunha, nº 930, Jdm Guanabara, Campinas - SP - Brasil - CEP 13073-320.
Fone/Fax: (19) 3235.1800 / 3231.5644 - E-mail: cedap@cedap.org.br - Site: www.cedap.org.br

000053

APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por finalidade sistematizar e registrar todas as ações desenvolvidas pelo CEDAP em 2015.

Dentre os desafios institucionais, registra-se que, logo no início do ano o *"Projeto Arteiros"*, realizado em parceria com a Fundação CASA, para o desenvolvimento de atividades de arte e cultura em 26 Centros de Atendimento das Divisões Regionais Metropolitana de Campinas, Litoral e Vale do Paraíba, sofreu um corte orçamentário na ordem de 40%. Este fato levou-nos a discutir a viabilidade do projeto, decidindo-se por dar continuidade na parceria.

O principal impacto institucional deste ano foi a não possibilidade de continuidade do *"Projeto Ateliê Escola - Convivência e Arte"*, que visava atender adolescentes e jovens egressos de medidas socioeducativas. Este projeto contou, durante 05 anos com o patrocínio da Petrobras, que, pelas dificuldades financeiras e políticas sofridas pela empresa, não renovou seus programas de responsabilidade social.

Um desafio recorrente é a obtenção da sede própria. Neste ano, após reunião com a Secretária de Assistência Social, solicitamos cessão de uso de uma área no bairro Campina Grande de propriedade da SANASA e que, parte dele, já se encontra destinado à Prefeitura.

O CEDAP deu continuidade às ações de assessoramente através do desenvolvimento do Programa ACESSUAS-TRABALHO, que teve seu fim em maio de 2015. Também até esta data executou o *Projeto AtuAção,* desenvolvido no Campina Grande e que visava sensibilizar a comunidade sobre o destino do lixo, suas consequências para o meio ambiente e o impacto desses fatores na comunidade.

Outro fato relevante deste ano e que, apesar de ter sido comemorado como conquista - *a aprovação da Lei 13.019/2014 promulgada em julho de 2014 sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)* -, constituiu-se em fator de grande ansiedade e apreensão para as OSCs diante da ausência de regulamentação.

Campinas, abril de 2016.

1723/16
184

1. DADOS INSTITUCIONAIS

Nome da Organização: Centro de Educação e Assessoria Popular - CEDAP

CNPJ: 58.374.869/0001-86

Endereço: Rua Barbosa da Cunha, nº 930, Jdm Guanabara, Campinas, SP, CEP: 13.073-320.

Tel/fax: (19) 3235.1800 / 3291.0287

E-mail: cedap@cedap.org.br

Sítio eletrônico: www.cedap.org.br

Inscrições e Certificações:

Inscrição CMAS nº *115E*

Inscrição CNAS nº 71010.001703/2004-16

Inscrição CMDCA nº 121

CEBAS nº 71010.002214/2006-43

2. HISTÓRICO

O CEDAP é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 1987 por um grupo de profissionais e educadores populares, vinculados a movimentos sociais, universidades, igrejas e instituições públicas, com a finalidade de contribuir para o movimento de redemocratização da sociedade brasileira pós-regime militar, buscando fortalecer e apoiar as organizações e movimentos populares de Campinas e região.

Ao longo destes anos, passou por reformulações à medida que as mudanças sociais da realidade apresentaram novos desafios. Tendo como pressupostos as bases da educação popular, realizou os chamados trabalhos de base, contribuindo para que o público envolvido - grupos de trabalhadores, mulheres, lideranças comunitárias e outros - tivesse uma formação que o colocasse em condições de efetivar intervenções na realidade e transformá-la.

Em 1995, a partir de uma parceria com o Ministério da Saúde, iniciou o desenvolvimento de projeto socioeducativo sobre prevenção às DST/AIDS e sexualidade com adolescentes de escolas públicas, o que marcou o início da atuação do CEDAP junto a adolescentes e jovens, desdobrando-se num conjunto de ações e projetos que incentivam o protagonismo juvenil num processo educativo emancipatório de conquista dos direitos de cidadania.

Com vinte e oito anos de existência, o CEDAP firmou-se no cenário de Campinas e região como um centro de referência no desenvolvimento de projetos destinados

ao público adolescente e jovem, e no apoio, assessoria e formação de lideranças comunitárias.

Atualmente, como organização da rede socioassistencial privada de atendimento de Campinas, o CEDAP desenvolve ações preventivas nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos com crianças, adolescentes, jovens, adultos e suas famílias e que visam também a articulação e mobilização comunitária. Trabalha ainda com ações de proteção junto a pessoas e famílias que vivenciam situações de violência e ou violações de direitos e com adolescentes em conflito com a lei.

Como organização de assessoramento continua ofertando formações e assessorias a grupos de pessoas e lideranças para o trabalho comunitário e social, formação de profissionais da rede social para o trabalho com as adolescências, e ainda ações de articulação, sensibilização e mobilização junto ao público prioritário da política de assistência social para acesso aos cursos de qualificação profissional.

As atividades oferecidas são totalmente gratuitas, sustentadas por meio de parcerias, convênios e patrocínios celebrados com o poder público, empresas, fundações, campanhas e eventos, e das contribuições de indivíduos.

3. MISSÃO

"Realizar atendimento protetivo e desenvolver projetos de educação para a cidadania junto a adolescentes, jovens, adultos e suas famílias, favorecendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e estimulando estratégias coletivas de participação e transformação da realidade social e ambiental, tendo como valores fundamentais a democracia e a solidariedade".

4. VISÃO

"Tornar-se referência no acolhimento e formação socioeducativa de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias e lideranças comunitárias, pautando-se no despertar da autonomia, valorizando-os enquanto sujeitos históricos, numa concepção de educação como prática de liberdade e pré-condição da vida democrática".

5. DIRETRIZES

As ações são norteadas pelas seguintes diretrizes:

- Concepção de educação libertária para um mundo livre de desigualdades.

- Concepção do educador como instigador político.
- O educador deve estar em constante autorreflexão, revendo continuamente sua prática, suas verdades e certezas.
- Matriz de valores: Metas do Milênio - democracia, igualdade, liberdade, desenvolvimento sustentável, identidade nacional, diversidade e soberania.
- Método dialógico na interação educador e educando.
- Articulação e fortalecimento de redes.
- Abordagem transversal dos temas: diversidades, etnia, gênero, religião e cultura de paz.

6. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

- Contribuir para a elevação da cidadania e da qualidade de vida, incentivando a prática da participação, da solidariedade, da organização e da ação comunitária;
- Desenvolver atividades de caráter protetivo, de educação e de promoção humana, social e ambiental, com prioridade para aquelas vinculadas à política de Assistência Social;
- Desenvolver, aperfeiçoar e transmitir metodologias relativas à educação popular, ao trabalho socioeducativo com adolescentes, à formação de grupos representativos, à organização comunitária, a associações cooperativas e de desenvolvimento social, cultural e ambiental;
- Promover e divulgar estudos, pesquisas e avaliações de experiências educativas e de promoção social e ambiental;
- Capacitar e assessorar organizações sociais, entidades, movimentos e lideranças populares quanto ao desempenho da representatividade e ao desenvolvimento de projetos de interesse social.

7. OBJETIVOS

- Estimular ações e práticas transformadoras das relações sociais.
- Contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e sustentável.
- Contribuir para a organização e fortalecimento de grupos, organizações e movimentos populares.

- Estimular a participação social, política e a prática da cidadania ativa.
- Capacitar indivíduos, organizações e movimentos populares para que possam interferir e transformar a realidade social local na busca de melhor qualidade de vida.
- Estimular a formação de redes entre organizações sociais para que, com vistas à ação articulada, potencializem seus resultados e sua intervenção na formulação de políticas públicas e garantam melhores condições de sustentabilidade institucional.
- Contribuir com a formação do jovem.
- Estimular o protagonismo juvenil, proporcionando a redução de vulnerabilidades.

8. FONTES DE RECURSOS

FONTE DE RECURSOS	RECURSO DISPONIBILIZADO (Recebido + saldo ano anterior + rendimentos)
Fundação CASA	2.969.796,57
Petrobras	799.866,34
Cofinanciamento Municipal	936.208,61
Cofinanciamento Municipal ACESSUAS	179.040,08
CMDCA	93.594,82
Outros	74.317,95
TOTAL	**5.052.824,37**

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA

O CEDAP desenvolve suas atividades em duas unidades, em espaços alugados, com as seguintes instalações:

Sede 01 - Jardim Guanabara:

Destaca-se que todos os ambientes possuem ventiladores e iluminação fria.

1°. Piso - nível da rua:

01 recepção com respectivo mobiliário e bebedouro;

1723/16
186

01 sala de apoio administrativo com 02 mesas com cadeiras, 02 computadores com acesso a internet e em rede, biblioteca, 02 armários, 01 impressora e 01 ramal telefônico;

01 lavabo;

01 sala para a área administrativa e financeira com 07 mesas com cadeiras, 01 impressora, 07 computadores com acesso à internet e em rede, 01 armário e 02 arquivos gaveteiros;

01 almoxarifado para materiais de arte-educação, de escritório e arquivo morto;

01 sala para uso compartilhado das equipes (piso inferior, mas com acesso do 1°. piso- parte interna) com 02 mesas com cadeiras, 02 computadores com acesso à internet e em rede, 01 linha telefônica e 01 mesa para uso coletivo, 01 armário e 05 cadeiras;

01 sala para uso compartilhado das equipes, com 04 computadores com acesso à internet e em rede, 01 mesa para uso coletivo com 04 cadeiras, 02 arquivos, armários embutidos e 01 linha telefônica;

01 sala para uso de equipe com 02 computadores com acesso à internet e em rede, com armários e 01 linha telefônica;

01 sala de uso compartilhado da coordenação com 02 computadores com acesso à internet e em rede, 01 notebook, mesa de reuniões e 08 cadeiras, 03 mesas individuais e 03 cadeiras, 01 linha telefônica, armário;

01 sala para oficinas e reuniões, equipado com: 20 cadeiras, tela, datashow e flip shart;

03 banheiros;

01 cozinha com mesa para lanches breves, fogão com 04 bocas, geladeira, armários e forno micro-ondas;

01 área de serviços com armário;

2°. Piso - inferior;

Rampa com acessibilidade;

01 sala de informática com 05 computadores com acesso à internet;

01 espaço para armazenamento de material pedagógico e de arte-educação;

01 sala de atendimento com 03 poltronas e mesas de apoio;

01 sala de arte-educação e para atividades socioeducativas, com cadeiras e mesas de apoio, 03 armários para guarda de material;

02 banheiros;

00005

Espaço externo coberto para atividades grupais e mesa para 10 pessoas para lanches;

01 pia, armários para guarda de utensílios domésticos, churrasqueira, frigobar;

01 espaço coberto para atividades com crianças na perspectiva de brinquedoteca;

01 galpão coberto com isolamento termo-acústico com 70 m²;

Área livre de aproximadamente 70 m².

Sede 02 - Campina Grande:

01 garagem com 01 mesa adaptada para trabalho com grupos, oficina de capoeira e atividades do Programa Viva Leite;

01 área nos fundos adaptada para trabalho com grupos, oficina de artes do corpo, socioeducativas e artesanato com quatro mesas e 03 prateleiras de alumínio com 05 divisórias cada, 03 prateleiras de madeira de 90 cm x 30 e uma área livre.

01 sala para atividades coletivas com 3 mesas com 08 bancos acoplados em cada uma, 2 mesas de 90 cm x 70 cm, 01 mesa de 60 cm x 60 cm, 01 televisão 01 aparelho com 30 cadeiras, arquivo, armário, estante para livros, 01 televisão e 01 aparelho de som, compartilhada e adaptada para refeitório.

01 sala de informática com 09 computadores em rede e com acesso a internet e uma impressora inativa;

01 sala para atendimento com 03 mesas, cadeiras, 02 computadores com acesso à internet, 02 impressoras, 02 arquivos e 01 extensão telefônica.

01 sala para atividade de dança e outras oficinas, com 1 armário, 1 arquivo, e uma caixa amplificadora.

01 dispensa com 03 prateleiras com 05 divisórias, 01 armário de aço, 01 armário em MDF, 01 freezer, 01 geladeira e 01 micro-ondas;

01 cozinha equipada com fogão semi-industrial, 01 geladeira, 03 armários, forno bebedouro.

01 corredor com 01 bebedouro de alvenaria com 04 torneiras e duas prateleiras de madeira com 1.50 cm x 40 cm.

03 banheiros e 01 área de serviço.

1725/16
187

10. QUADRO FUNCIONAL

POSIÇÃO NA ESTRUTURA	CARGOS	No. DE PROFISSIONAIS
GESTÃO	Coordenação Geral	01
	Coordenação Administrativo/Financeira	01
	Coordenadores Técnicos	05
	Coordenadores Regionais	04
TÉCNICA	Analista Técnico	01
	Assistentes Sociais	07
	Técnicos Sociais	04
	Psicólogos	05
	Pedagogo	01
	Analista de Comunicação	01
	Educadores Sociais	07
	Arte-educadores	23
ADMINISTRATIVO	Analistas (RH e Financeiro)	03
	Assistente (Administrativo e Financeiro)	04
	Auxiliares Administrativos	04
APOIO ADMINISTRATIVO	Cozinheira	01
	Auxiliar de cozinha	01
	Auxiliar de Serviços Gerais	02

11. ATIVIDADES REALIZADAS

11.1 PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS

As atividades dos programas, projetos, serviços e benefícios aqui apresentados constam do Plano Trienal Institucional, intitulado: *Cidadania, Convivência e Arte* - 2012-2014, elaborado a partir do acúmulo técnico e político do CEDAP num percurso de mais de 28 anos de existência. Em 2015, atuamos em consonância com os princípios e objetivos deste plano, porém a nova elaboração do planejamento iniciou-se em outubro de 2015 e será finalizado em maio de 2016, tendo sua validade até 2018.

Destacamos que, o trabalho com adolescentes e jovens, iniciado em 1995, ainda é o principal eixo da ação institucional, percorrendo, no entanto, as diversas formas de violências e violações vivenciadas por esse público e suas famílias.

Nos últimos anos, atendendo às diretrizes da política de Assistência Social, principal setor da ação institucional, bem como às demandas da comunidade, o CEDAP vem se desafiando e ampliando as ações junto a crianças e idosos.

Consta ainda deste relatório o trabalho formativo desenvolvido com profissionais das áreas sociais que trabalham com as adolescências, lideranças populares e comunitárias, incluindo ações de assessoramento junto ao público prioritário da política de Assistência Social.

Por fim, importante destacar as ações de articulação com vistas a contribuir com a formulação e o fortalecimento das políticas sociais.

11.1.1 PROGRAMA DE ARTE-EDUCAÇÃO E ARTE CULTURA NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO.

As ações deste programa, além de proporcionar o acesso ao direito a arte e a cultura a adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medida de internação no sistema socioeducativo, visam, por meio da arte-educação, apoiá-los e incentivá-los a refletirem sobre as possibilidades de construção de novos projetos de vida, bem como que possam despertar e reconhecer suas capacidades criativas. Visam ainda, de forma articulada com o Sistema de Garantia de Direitos, o enfrentamento a situações de violência ou violação de direitos que envolvem adolescentes enquanto autores de ato infracional no cumprimento de medidas socioeducativas.

PROC. Nº 1723/16
FOLHA 188

11.1.1.1 PROJETO ARTEIROS

Projeto iniciado em agosto/2008 decorrente de convênio celebrado com a Fundação CASA, órgão ligado à Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania de São Paulo, e se propõe a proporcionar, por meio de atividades artísticas e culturais, o acesso à arte-cultura aos adolescentes em conflito com a lei que cumprem medida socioeducativa em regime de internação, nos Centros de Atendimento da Fundação CASA. Documentos comprobatórios desta parceria e experiência encontram-se no Anexo I.

O convênio teve duas prorrogações de 06 meses cada e, em julho de 2014, a Fundação CASA publicou novo edital ao qual o CEDAP concorreu com um plano para as 03 regiões onde já trabalhava e foi vencedor.

A proposta de trabalho consiste em oferecer aos adolescentes em conflito com a lei um espaço de convivência grupal para, a partir da sensibilização em diferentes linguagens artísticas, incentivar a reflexão de novos significados em suas vidas. Pretende-se ainda que esse trabalho repercuta nas diferentes interações nos Centros de Atendimento, entre agentes educacionais e adolescentes, adolescentes e coordenação pedagógica e assim, sucessivamente, fazendo com que isto contribua para se construir um novo jeito de ver e de se relacionar com os adolescentes em conflito com a lei, conforme preconiza o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Devido a um contingenciamento orçamentário de aproximadamente 40% no ano de 2015, que culminaram com diversas demissões, não houve a possibilidade de, a partir de abril de 2015, realizar o projeto com as mesmas metas do primeiro trimestre do ano. Uma das consequências foi que, o projeto que anteriormente atendia 100% dos adolescentes internos, passou a desenvolver oficinas de arte-cultura apenas para 70% dos adolescentes.

Público envolvido e Abrangência Territorial: Adolescentes e jovens em conflito com a lei com medida socioeducativa de internação, de 26 Centros de Atendimento da Fundação CASA, assim divididos:

- DRMC - Divisão Regional Metropolitana de Campinas: CAs Casa Campinas, Maestro Carlos Gomes, Jequitibás e Andorinhas - Campinas; Laranjeiras - Mogi Mirim; Rio Piracicaba - Piracicaba, Limeira e Morro Azul - Limeira.

- DR Litoral - CAs Guarujá; São Vicente; Santos; Mongaguá; Mauá; São Bernardo do Campo I e II; Santo André I e II;

- DR Vale do Paraíba: CAs Tamoios - São José Campos, Jacareí, Taubaté; Lorena, Guarulhos, Guayi - Guarulhos, Itaquá e Terra Nova - Itaquaquecetuba e Arujá.

Meta de Atendimento: 26 Centros de Atendimento, com 126 turmas de oficinas no primeiro trimestre. A partir de abril realizamos no mínimo, 78 turmas de oficinas/mês.

Público atendido: Iniciamos o ano atendendo 2.283 adolescentes (26 CAs) e finalizamos o ano atendendo 1.203 adolescentes (26 CAs).

Horário de Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8h30 às 21h30 nos CAs.

Participação do público envolvido: apesar da especificidade deste projeto, busca-se a participação dos adolescentes, sempre que possível, por meio de consulta por interesses de linguagens e realização de workshops prévios à introdução de novas oficinas e na organização de algumas atividades.

- Avaliação feita pelos adolescentes junto aos AEs no final do ciclo, ainda de forma assistemática.

Objetivo Geral: Proporcionar aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação na Fundação CASA, acesso às atividades de arte-cultura, tendo a arte-educação como instrumento de enriquecimento do sujeito, de valorização da expressão, de descoberta e ampliação de potencialidades singulares e de acesso a bens culturais.

Objetivo Específico 01: Propiciar aos adolescentes a vivência e experimentação das linguagens artísticas, por meio de oficinas culturais, reconhecendo a capacidade criativa e valorando a produção artístico-cultural.

Macroatividades Realizadas	Principais Resultados	
	Quantitativos	**Qualitativos**
- **Realização de oficinas culturais nos CAs** com as seguintes linguagens artísticas: • Capoeira • Música - Ritmos Brasileiros • Dança de Rua - Hip Hop • Literatura • Rap - Hip Hop • Teatro • Grafite • Artes Plásticas	- 1.216 turmas de oficinas no ano; - 17.443 vagas ocupadas.	- Adolescentes descobrindo e reconhecendo novas capacidades e habilidades; - Adolescentes se reconhecendo em suas produções e através delas pertencentes a diversos universos culturais; - Relatos de adolescentes demonstrando que as atividades propiciam a humanização da medida socioeducativa; -Rotatividade da equipe de gestão/pedagógica dos CAs exige um constante recomeço no entendimento da proposta de Arte e Cultura; - Dificuldade de compreensão da Arte Cultura enquanto direito; - Prevalência das questões da segurança em detrimento das ações pedagógicas.
- **Realização de programação diferenciada nos períodos de férias** (julho/janeiro) com ampliação das oficinas das linguagens já ofertadas.	-15 oficinas ofertadas, atendendo 165 adolescentes.	- Melhora da estima; - Descoberta de potencialidades para as artes; - Qualificação do espaço de férias escolares.
- **Planejamento, organização e realização:** das Mostras Regionais: DRMC; DRL e DRVP; - Festival de Música: MUSICASA - 22 e 23 de set. - Mostra Regional: DRMC 24/06 e DRL 18/11.	- MUSICASA: 06 adolescentes participantes e 180 pessoas de público. -DRMC: 40 adolescentes e 60 pessoas de público. - DRL: 52 adolescentes e 45 pessoas de público.	- Contribui para a desmistificação do estigma social em relação aos adolescentes em conflito com a lei. - Melhora nas relações e fortalecimento dos vínculos familiares.

000065
189

- **Planejamento, organização e realização:** das Mostras Regionais: DRMC; DRL e DRVP; - Festival de Música: MUSICASA - 22 e 23 de set. - Mostra Regional: DRMC 24/06 e DRL 18/11.	- MUSICASA: 08 adolescentes participantes e 180 pessoas de público. -DRMC: 40 adolescentes e 60 pessoas de público. - DRL: 52 adolescentes e 45 pessoas de público.	- Contribui para a desmistificação do estigma social em relação aos adolescentes em conflito com a lei. - Melhora nas relações e fortalecimento dos vínculos familiares.

Objetivo Específico 02: Contribuir para a construção do processo socioeducativo na medida de internação, por meio da presença e da interação cotidiana no espaço dessa medida.

Macroatividades Realizadas	**Principais Resultados**	
	Quantitativos	**Qualitativos**
- **Planejamento, organização e realização de Mostras Regionais**, festivais de músicas e atividades externas.	- 122 eventos no ano; - 2.344 adolescentes participantes; - 1.760 público externo.	- Mudanças nas equipes dos CAs/DRMC após as denúncias, inclusive de direção. - Percepção de piora nas relações das equipes dos CAs com os adolescentes, após o corte orçamentário. - Contribuição positiva do assessor de comunicação na divulgação das ações do projeto; - Ausência de propostas complementares às oficinas; - Prejuízo da qualidade das atividades oferecidas com o corte orçamentário e diminuição da equipe de CR e AEs; - Melhora da autoestima dos adolescentes; - Descoberta, pelos adolescentes, de potencialidades para as artes.
- **Participação em reuniões de monitoramento** com a Gerência de Arte Cultura, DRs, CAs entre outros.		
- **Denúncias de práticas** de violações de direitos observadas nos CAS.		

990000

Objetivo Específico 03: Buscar o aperfeiçoamento contínuo das ações de arte-cultura, por meio de um processo sistemático de reflexão e avaliação que envolva os profissionais do CEDAP, dos CAs e os próprios adolescentes participantes, bem como publicizar e discutir com outros atores da sociedade a experiência acumulada.

Macroatividades Realizadas	Principais Resultados	
	Quantitativos	Qualitativos
- **Realização de Encontros Formativos** mensais com os AEs sobre as seguintes temáticas: • Avaliações / Reordenamento das Ações / Planejamentos • Sarau Literário • Visita a Bienal de Artes SESC Campinas • Visita a Bienal do Grafite SP • Seminário "Chega de Violência" -Atelie Escola • Palestra Redução de Danos • Mostra do Filme "De Cabeça Erguida" (CENPEC e Ação Educativa) • Cine Debate - "Juventudes e Violências" • Mostra Regional DRL • Confraternização	- Realização de 11 EF, com diferentes temáticas; - 23 arte-educadores participantes, em média.	- Contribuiu com o aumento de repertório técnico dos arte-educadores. - Melhora no desenvolvimento das oficinas nos CAs e consequente envolvimento dos adolescentes com o trabalho ofertado; - Estimulou a atualização do repertório técnico dos AEs, assim como reafirmou as práticas pedagógicas.
- **Reunião mensal de equipe** (supervisão, orientação técnica e formação) entre os CRs e os AEs.	- Aproximadamente 66 reuniões realizadas.	- Melhora na compreensão dos AEs sobre a medida socioeducativa, questões das adolescências, violências, entre outras.
- **Realização de reuniões sistemáticas** com os CPs dos CAs.		- Fortalecimento do trabalho da Arte e Cultura na FC.

190

Principais atividades de gestão do projeto:

Atividades Realizadas	Principais Resultados	
	Quantitativos	Qualitativos
01) Reunião de Coordenação: com a Coordenação Geral / Administrativa	1) 15 reuniões e 04 profissionais envolvidos em média;	- Maior compreensão da coordenação técnica sobre o desenvolvimento do projeto; - Possibilitou de tomada de decisões coletivas; - Possibilitou troca de experiências entre os CRs; - Garantia de espaço de formação para os CRs. - Possibilitou individualizar as dificuldades de cada CR dando mais qualidade na orientação; - É o principal instrumento de gestão do CRs junto às suas equipes permitem: subsidiar os AEs desde a distribuição e uso de material nas oficinas até na compreensão das relações nos CAs. - Reuniões possibilitaram melhoria da prática nas oficinas; resolução de situações de conflito na relação dos AEs com os CAs. - Observa-se melhora na comunicação com a GAC; - Os CRs mais apropriados do espaço de monitoramento;
02) Reuniões de Coordenação = Técnica e Regional	02) 48 reuniões e 06 profissionais envolvidos, em média;	
03) Encontros individuais da CT com os CRs	3) 63 encontros e 02 participantes, em média.	
04) Visitas aos CAs pelos CRs e CT;	4) 453 visitas realizadas e 05 profissionais do projetos envolvidos;	
05) Reuniões de supervisão com os arte-educadores	5) 97 reuniões realizadas pelos 04 CRs e com 04 participantes em média em cada equipe;	
06) Reuniões com as DRs	6) 34 reuniões, 04 profissionais do CEDAP envolvidos, em média.	
07) Reuniões de monitoramento com a GAC	7) 02 reuniões realizadas com 04 participantes em média;	

Principais Atividades de Formação da Equipe

Atividades Realizadas	Principais Resultados	
	Quantitativos	Qualitativos
- Realização de Encontros Formativos no CEDAP;	- 11 encontros realizados; - 27 participantes em média;	- Os profissionais do projeto já se percebendo profissionais do CEDAP; - Profissionais se tornando formadores no projeto, principalmente em relação aos novos profissionais; - Profissionais assumindo outras funções no CEDAP; - Mudança de postura quanto à visão sobre a realidade do espaço onde atuam;
- Reuniões de Supervisão com os Arte-educadores.	- 97 reuniões ano (individuais e em grupo).	- Encaminhamento das ações pertinentes a cd CA de forma mais assertiva.

690000

Recursos Humanos Envolvidos:

Nome	Função	Formação	CH Semanal	Vínculo
Edith Ap. Bortolozo/Lívia Nazatto	Coord. Geral	Superior Completo/Pós-graduação	25h00	CLT
Adriana Giraldi Nery	Coord Técnica	Superior Completo	40h00	CLT
Daiane Silva Begalli	Coord. Adm.	Superior Completo	30h00	CLT
Marcos Lourenço Chabes	Coord. Regional	Superior Completo	40h00	CLT
Marcos Vinícius V. de Souza	Coord. Regional	Superior Completo	40h00	CLT
Douglas R. Negreiros Molinari	Coord. Regional	Superior Completo	40h00	CLT
Giselle Dainesi	Coord. Regional	Superior Completo	40h00	CLT
Liniker Giamarim Batista	Coord. Regional	Superior Completo	40h00	CLT
23 Arte-educadores.	Arte Educadores.	Diversificado	Limitado a 100hs	CLT
Flavia Santos de Oliveira	Analista de RH Sr.	Superior Completo	40h00	CLT
Celso Gualter de Carvalho	Analista Financ. Sr.	Técnico	40h00	CLT
Ilma Rodrigues da Silva	Assist Adm. Compras	Ensino Médio	40h00	CLT
Adriana Jacintho	Anal. Financeiro Jr	Superior Incompleto	40h00	CLT
Elizangela de Souza	Assistente Adm. RH	Ensino Médio Completo	40h00	CLT
Jacqueline da Rocha	Assistente Financeiro	Superior Completo	40h00	CLT

RECURSO FINANCEIRO UTILIZADO:

RUBRICA	VALOR - R$
Recursos Humanos (Folha de pagamento, encargos e benefícios)	1.604.826,68
Despesas Diretas e Indiretas (Material de consumo e serviços)	457.215,92
TOTAL	**2.062.042,60**

1723/16
FLS. Nº 192

11.1.2 PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO E DE FORMAÇÃO.

Este programa tem por objetivo desenvolver ações que propiciem a formação e capacitação de lideranças e a articulação comunitária visando à transformação das condições sociais a que a população dos bairros periféricos está submetida. Por meio das atividades formativas junto a organizações comunitárias, busca o fortalecimento organizacional e a apropriação de novos conceitos e instrumentos para o cumprimento de seus objetivos. Visa ainda, propiciar aos participantes, ampliação de conhecimento para análise crítica do papel do Estado e da atuação de suas organizações no processo de debate e construção das políticas públicas, oferecendo subsídios que incentivem e qualifiquem a participação junto aos conselhos municipais, além de favorecer a articulação e o trabalho em rede.

Prevê também, a formação e assessoria aos profissionais das políticas sociais que trabalham com adolescentes e jovens, visando instrumentalizá-los para as questões que envolvem as adolescências e a construção ou fortalecimento de redes locais entre os serviços destinados a este público.

Incorpora ainda, ações que propiciem monitorar e apoiar o acesso da população prioritária da política de assistência social a programas que ofereçam oportunidades para sua autonomia e emancipação social, bem como que produzam dados que contribuam para o aprimoramento das políticas públicas.

11.1.2.1 FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS PARA O TRABALHO COMUNITÁRIO E SOCIAL

Tem como propósito contribuir para o desempenho mais consciente e qualificado do papel social de dirigentes, profissionais e participantes de Organizações e grupos comunitários, especialmente os que trabalham ou pretendem trabalhar com crianças e adolescentes, e assim melhorar os resultados de seus projetos e de suas intervenções. O projeto espera também promover o incremento da participação social e dos trabalhos em rede.

Público envolvido e abrangência territorial:

Lideranças e representantes de organizações populares das cinco regiões da cidade;

Organizações sociais - dirigentes e integrantes das equipes de gestão.

Obs.: As regiões sudoeste e noroeste, por apresentarem os piores índices de ICV e as maiores demandas por serviços públicos, terão prioridade garantida.

Horário de Funcionamento: de segunda às sextas-feiras, das 8h30 às 18h00 para atendimento inicial e orientações, sempre que possível com agendamento.

Capacitações e formações: com cronogramas específicos.

Participação do Público Atendido:

- O planejamento das atividades foi realizado considerando as necessidades e expectativas dos participantes;

- Avaliações realizadas ao final de cada encontro e avaliação escrita final.

Objetivo geral: Contribuir para uma participação ativa e qualificada das organizações comunitárias e dos movimentos populares de Campinas, e assim colaborar para o processo de fortalecimento da democracia participativa.

Objetivos específicos:

1) Propiciar aos participantes, ampliação de conhecimento para análise critica do papel do Estado e da atuação de suas organizações no processo de debate e construção das políticas públicas.
2) Oferecer subsídios para incentivar e qualificar a atuação das organizações populares junto aos conselhos municipais de políticas públicas.
3) Favorecer a articulação das organizações populares, incentivando a constituição de trabalhos em rede.

Ações Previstas	Público Envolvido	Ações Realizadas	Resultados	Período
1) Instituto ANELO - Assessoria técnica e de gestão;	- Equipe da área administrativa e gestores;	-Orientações e apoio para busca de inscrições e certificações; - Orientações sobre prestações de contas, formalização e política de assistência social.	-Fortalecimento Organizacional e profissionalização gradativa.	Encontros mensais, durante o ano e sempre que solicitado.
- Levantamento de necessidades para realização de encontros de formação para trabalho com crianças e adolescentes.	- Gestores e equipe técnica;	- 02 reuniões junto aos gestores para levantamento de necessidades de formação da equipe.	- Necessidades de formação identificadas e realizado cronograma para o desenvolvimento do trabalho em 2016.	- 2°. Semestre/2016.
02) Assessoramento à Associação São Jerônimo	- Representantes da equipe da área administrativa e gestores;	- 02 reuniões com os representantes da Organização, além da contadora sobre a regularização da Certificação do CEBAS da OSC.	- A Organização se apropriou com mais clareza sobre as principais questões que precisava esclarecer e os caminhos legais a percorrer.	- 1°. Semestre 2015
03) Participação em reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social conjunta com demais OSCs de Assessoramento.	- Presidência do CMAS e representantes de 03 OSCs inscritas como de Assessoramento: FEAC, Instituto Robert Boch e Compassion Brasil e 02 representantes do CEDAP.	- Reuniões para discussão sobre a implementação dos Fóruns Regionais de Assistência Social, conforme deliberação das últimas Conferências Municipais.	- Processo culminou com o processo da Conferência Municipal de Assistência Social e acabou sendo desarticulado	1°. Semestre de 2015

00007

11.1.2.2 PROGRAMA ACESSUAS - TRABALHO

Ações de sensibilização, mobilização e monitoramento do acesso a programas que contribuam para a autonomia e emancipação da população mais vulnerável.

Tem como propósito promover a articulação entre as diferentes ações de qualificação e formação profissional em desenvolvimento no município, sensibilizar, mobilizar e apoiar o acesso da população atendida nos serviços e usuária dos benefícios da Assistência Social, aos cursos de formação e qualificação profissional. Pretende ainda, monitorar a permanência e a inserção profissional dos atendidos, bem como sistematizar e produzir informações com vistas a contribuir com o aperfeiçoamento de programas e políticas públicas.

Período de desenvolvimento do projeto: dezembro/2014 a junho/2015.

Público envolvido e abrangência territorial*: usuários da política de Assistência Social com idade entre 16 a 59 anos, do município de Campinas, conforme edital.

* Ressalte-se que houve repactuação da abrangência territorial, sendo definidos pelo gestor como territórios prioritários para as ações de sensibilização, mobilização e encaminhamento aos cursos as regiões: sul, sudoeste e noroeste de Campinas. Todas as regiões foram priorizadas para acompanhamento da trajetória nos cursos.

Meta de Atendimento: 1570 usuários

Horário de Atendimento: de segunda à sexta-feira das 8h30 às 18h00s

Foram realizados eventos aos finais de semana e à noite.

Participação do Público Atendido: avaliação das atividades diretamente desenvolvidas junto ao público envolvido.

Objetivo Geral: Contribuir para a ampliação da possibilidade de inserção no mundo do trabalho da população que vivencia situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal por meio do acesso a cursos de qualificação profissional.

Objetivo Específico 01: Promover e ampliar a articulação entre as diversas políticas sociais, bem como com o Sistema S, visando o fortalecimento de parcerias para o desenvolvimento das ações do ACESSUAS-TRABALHO.

Macroatividades Realizadas	Principais Resultados	
	Quantitativos	Qualitativos
- **Articulação** com órgãos da política de trabalho saúde, educação e serviços da rede privada.	- 16 órgãos contatados com destaque para CPAT, CIC Vida Nova, escolas públicas e CRAS. - 47 ações desenvolvidas pela equipe;	- Parceria com o CPAT resultou em ações de assessoramento e formação à equipe e grupos envolvidos nas ações, bem como nas ações comunitárias; parceiro importante para trabalhar a temática da economia solidária; - Articulações permitiram a realização de mobilizações e ações comunitárias que geraram aos usuários informações e serviços sobre o mundo do trabalho: inclusão de CV no SINE; emissão de carteira de trabalho, entre outros; - Realização de 03 Ações Comunitárias nas regiões Noroeste e Sudoeste; - Destacamos a parceria com o CPAT resultou na intermediação da articulação entre o CEESD e o CPAT, com desdobramentos para ambos e a articulação com o CIEE, que resultou em grande número de encaminhamentos realizados na ação comunitária da E.E. Ruy Rodriguez (região noroeste).
- **Articulação** com a rede socioassistencial e órgãos e entidades locais (em cada território).	- 95 ações desenvolvidas pela equipe; - 34 Organizações contatadas, dentre as quais: OSCs dos territórios; CRAS; Intersetoriais.	- Parcerias estabelecidas com Organizações e CRAS, resultando em mobilizações e ações comunitárias; - Nas ações foram realizadas reflexões importantes sobre: gênero, trabalho informal x trabalho formal, economia solidária/MEI, direitos trabalhistas, valorização da qualificação profissional; - Conhecimento do funcionamento da rede para a equipe, o que proporcionou melhoria das ações de articulação.

0000273
FLS Nº 194
17/23/16

Objetivo Específico 02: Realizar atividades de sensibilização e orientação junto ao público prioritário do programa ACESSUAS, dentre os quais as pessoas com deficiência, sobre temas relacionados ao mundo do trabalho, promovendo a participação cidadã e protagonista.

Macroatividades Realizadas	Principais Resultados	
	Quantitativos	**Qualitativos**
Oficina educativa e de orientação social, ações comunitárias e exposição fotográfica "Mundo do trabalho: Evolução, Direitos e Tipos de Trabalho".	- 54 ações desenvolvidas; - 06 profissionais envolvidos; - 1.224 pessoas atingidas diretamente.	- Possibilidade de reflexão sobre o mundo do trabalho, inclusão produtiva e demais temas relacionados ao projeto; - Ações comunitárias e exposição fotográfica mostraram-se métodos eficientes de divulgar e transmitir informações de maneira rápida e com qualidade, sendo esses espaços validados pelos participantes das ações; - A metodologia utilizada nas oficinas educativas foi fundamental para os momentos de ausência de vagas.
- **Divulgação** de cursos e vagas disponíveis, através de panfletos, convites, cartazes e redes sociais, incluindo os cursos disponibilizados pelo CEPROCAMP.	- 405 folhetos e cartazes distribuídos; - 3.794 pessoas atingidas indiretamente.	- Elaboração de material específico sobre os cursos ofertados pelo CEPROCAMP e as formas de acessá-los; - Ampla divulgação das ações comunitárias nos bairros, assim como do projeto como um todo.
- **Elaboração de um guia de acesso:** manual que contém informações sobre políticas de emprego e renda, serviços relacionados a esta temática, assim como informações sobre educação, internet gratuita, documentação e acesso a cursos.	- 50 Guia de acesso impressos pelo CEDAP; - 13 CRAS receberam 3 cópias do Guia de acesso; OBS: Como desdobramento desta ação, 10.000 cópias do guia de acesso estão sendo impressos pela SMCAIS, para serem distribuídos à população em geral.	- População, via atendimento dos profissionais dos CRAS, melhor informada sobre locais, telefones e forma de acesso a direitos relacionados a políticas de trabalho e renda, educação, entre outras.

920000

Objetivo Específico 03: Realizar ações de divulgação dos cursos de capacitação profissional do PRONATEC e demais cursos que possam ser ofertados pelo município, visando a disseminação de informação sobre os mesmos.

Macroatividades Realizadas	Principais Resultados	
	Quantitativos	Qualitativos
- **Divulgação** de cursos e vagas disponíveis, através de panfletos, convites, cartazes e redes sociais, incluindo os cursos disponibilizados pelo CEPROCAMP.	- 15 cartazes de cursos do CEPROCAMP distribuídos em CRAS e escolas públicas.	- Elaboração de material específico sobre os cursos ofertados pelo CEPROCAMP e as formas de acessá-los;
- **Elaboração de um guia de acesso:** manual que contém informações sobre políticas de emprego e renda, serviços relacionados a esta temática, assim como informações sobre educação, internet gratuita, documentação e acesso a cursos.	- 50 Guias de acesso impressos pelo CEDAP; - 13 CRAS receberam 03 cópias do Guia de acesso; OBS: Como desdobramento desta ação, 10.000 cópias do guia de acesso estão sendo impressos pela SMCAIS, para serem distribuídos à população em geral.	- População, via atendimento dos profissionais dos CRAS, melhor informada sobre locais, telefones e forma de acesso a direitos relacionados a políticas de trabalho e renda, educação, entre outras.

Objetivo Específico 04: Encaminhar o público envolvido com o programa para o preenchimento das vagas ofertadas pelo PRONATEC/Brasil sem miséria e demais iniciativas de qualificação profissional em desenvolvimento no município.

Macroatividades Realizadas	Principais Resultados	
	Quantitativos	Qualitativos
- Encaminhamentos realizados nas ações comunitárias: para CPAT e CIEE.	- Ação comunitária na E.E. Ruy Rodriguez - CIEE: 90 - CPAT: 54 - Ação Comunitária CRAS Nelson Mandela - CIEE: 9 - CPAT: 15 Total:168 encaminhamentos	- População tendo acesso a serviços público sem necessidade de deslocamento; - Jovens tendo a oportunidade de se inscrevem para vagas de estágio; - População melhor informada e sensibilizada sobre as temáticas do projeto.
- Encaminhamentos realizados durante as ações de monitoramento da trajetória do usuário, para cursos, CRAS (benefícios sociais) e EJA.	- Total: 12 encaminhamentos;	- Equipe com dificuldades de identificar o público prioritário e suas vulnerabilidades, durante as ações de mobilização, diante da não vinculação desta população com a equipe; - Observamos que a baixa oferta de vagas dos cursos do PRONATEC/BSM e das dificuldades de articulação prévia com o CEPROCAMP para a divulgação e o encaminhamento de usuários para inscrição no edital de seleção cós cursos, comprometeu significativamente a execução deste eixo.
- **Encaminhamento** para preenchimento de vagas dos cursos disponibilizados pelo CEPROCAMP	- 04 encaminhamentos realizados em oficinas para cursos do CEPROCAMP.	- Poucas vagas abertas para cursos de qualificação, devido ao cenário politico-histórico. Porém, foram repassadas informações sobre cursos técnicos. Destaca-se ainda que: - A oferta de cursos insuficiente e o preenchimento das vagas se deu de maneira muito rápida, conforme as orientações e calendários do MEC; - Diante das reiteradas mudanças de calendário dos cursos do PRONATEC, que

0000078

		adiavam cada vez mais o início dos cursos, optamos por intensificar as oficinas sobre o mundo do trabalho, CV e entrevista, assim como a divulgação de informações e orientações sobre o percurso de acesso futuro às ofertas de cursos de qualificação profissional do PRONATEC e outras do município. - Neste 2º convênio tivemos a possibilidade de construção de fluxo de encaminhamento e monitoramento de usuários interessados ou inscritos em cursos do PRONATEC junto aos CRAS, porém ele não se efetivou devido à ausência de cursos. - Dificuldade em obter o retorno dos encaminhamentos por contato telefônico.

Objetivo Específico 05: Encaminhar às políticas públicas visando a superação, as pessoas que atendem aos critérios do programa, mas que vivenciam dificuldades que as impossibilitam de acessá-lo.

Macroatividades Realizadas	Principais Resultados	
	Quantitativos	Qualitativos
- Encaminhamentos realizados durante as ações de monitoramento da trajetória do usuário, para cursos, CRAS (benefícios sociais) e EJA.	- Total: 12 encaminhamentos;	- Equipe com dificuldades de identificar o público prioritário e suas vulnerabilidades, durante as ações de mobilização, diante da não vinculação desta população com a equipe; - Observamos que a baixa oferta de vagas dos cursos do PRONATEC/BSM e das dificuldades de articulação prévia com o CEPROCAMP para a divulgação e o encaminhamento de usuários para inscrição no edital de seleção cós cursos, comprometeu significativamente a execução deste eixo.

Objetivo Específico 06: Realizar monitoramento e acompanhamento dos usuários no acesso e durante sua trajetória nos cursos, e gerar relatório ao final do projeto.

Macroatividades Realizadas	Principais Resultados	
	Quantitativos	Qualitativos
- **Monitoramento** do acesso e trajetória do usuário nos cursos realizados em 2014/2015, com os seguintes métodos: entrevistas por meio de telefone e presencial nas escolas.	- 62 alunos foram entrevistados; - 43 por telefone; - 19 presenciais; - 02 reuniões de devolutiva do monitoramento nas escolas: SEST/SENAT e SENAI Roberto Mange;	- As entrevistas nas Escolas trouxeram uma grande riqueza de dados, além de economia de tempo. - Entrevistas permitiram que se pudesse compreender melhor as questões que levam o aluno a evadir dos cursos do PRONATEC; - Possibilitou o levantamento de informações sobre os beneficiários deste programa e sua interface com o público atendido pela política de assistência social.

Principais atividades de gestão do projeto:

Atividades Realizadas	Principais Resultados	
	Quantitativos	Qualitativos
- Reunião de planejamento (início do trabalho).	-03 reuniões; - Toda equipe envolvida.	- Possibilidade de entendimento do projeto, assim como valorizar as especificidades de cada membro da equipe.
- Participação em reunião com colegiado de coordenadoras de CRAS para devolutiva dos resultados do Programa.	- 01 reunião; - Aproximadamente 20 profissionais participantes da reunião.	- Aproximação do CEDAP com a equipe de gestão dos CRAS; - Maior apropriação deste coletivo sobre os resultados e impactos do Programa no município.

080000

- Reuniões de metodologia	- 15 reuniões; - 04 profissionais participando.	- Espaço de estudo e afinamento de metodologia que propiciou melhoria de resultados em relação às atividades aplicadas e na condução das técnicas sociais aplicadas nas oficinas.
- Reuniões com parceiros.	- 41 reuniões realizadas;	- Possibilitou aprofundar o conhecimento sobre o funcionamento da rede e entender parte dos processos, bem como articular ações conjuntas.
- Reuniões com gestores municipais.	- 05 reuniões realizadas;	- Proximidade com a gestão facilitou o diálogo e a compreensão das etapas do projeto, as dificuldades enfrentadas e suas formas de superação.
- Reuniões de equipe.	-21 reuniões realizadas; - 06 profissionais participantes.	- Afinamento, crescimento e possibilidade de desenvolvimento de identidade da equipe do projeto.
- Reuniões para avaliação (ao final do projeto).	- 05 reuniões realizadas; - 06 profissionais participantes.	- Oportunidade da equipe rever pontos relevantes de avanço ou pontos para melhoria do Programa.
- Participação no colegiado de Coordenação Institucional.	- 23 reuniões; - 01 profissional participante - coordenadora técnica	- Ajustes e integração das ações do projeto junto ao CEDAP e em outros projetos e serviços.

Principais Atividades de Formação da Equipe:

Atividades Realizadas	Principais Resultados	
	Quantitativos	Qualitativos
- Atividades de formação internas sobre: Metodologia de trabalho, Educação Popular e elaboração de oficinas participativas. - Participação em encontros internos e temáticos: Encontro sobre redução de danos com Carla Linareli; Seminário "Tanta Violência: Não é certo!".	- 06 profissionais participantes. - 03 profissionais participantes.	- Espaço de estudo e afinamento de metodologia que propiciou melhoria de resultados em relação às atividades aplicadas e na condução das técnicas sociais aplicadas nas oficinas. - Profissionais melhor capacitados para os desafios relacionados ao campo de trabalho da área social.

180000

Recursos Humanos Envolvidos:

Nome	Função	Formação	C. H. Semanal	Vínculo
Lívia Nazatto	Coordenação	Superior	40h00	CLT
Patrícia Gimeno	Técnico social	Mestrado	40h00	CLT
Luanda Jaquetto	Técnico social	Superior	40h00	CLT
Priscilla C. Rezende Índio Brasil	Assistente Social	Superior	30h00	CLT
Fernanda Aguiar Cruz	Técnico social	Mestrado	40h00	CLT
Karina Cappelli	Técnico social	Mestrado	40h00	CLT

RECURSO FINANCEIRO UTILIZADO:

RUBRICA	VALOR - R$
Folha de pagamento	94.783,27
Material de Consumo	374,40
Pessoal, encargos e auxílios	65.724,48
Serviços de terceiros	14.353,91
Devoluções (Ref. 2014)	***3.804,02***
TOTAL	**179.040,08**

1723/16
198

11.1.2.3 PROJETO "FALANDO PRA GALERA"

Este projeto se propõe a capacitar e assessorar profissionais de equipamentos sociais que atendem adolescentes e famílias com o objetivo de contribuir para a redução das vulnerabilidades sociais e pessoais, especialmente drogadição, violência e DST/HIV/AIDS, a que estão expostos adolescentes, jovens e suas famílias. Procura também, incentivar a construção de redes de atenção às adolescências por meio da articulação que promove.

Objetivo Geral: contribuir para a redução das vulnerabilidades sociais e pessoais que envolvem as questões da sexualidade e adolescências, e também incentivar a construção de redes de atenção a adolescentes e famílias por meio da articulação dos profissionais dos serviços sociais envolvidos.

Objetivos Específicos:

1) Oferecer formação para grupos de profissionais das áreas da saúde, educação e assistência social, a fim de propiciar a reflexão sobre os conceitos que envolvem as adolescências e o conceito de família.

2) Contribuir para a melhoria do vínculo entre profissionais da saúde, assistência social, educação e a comunidade jovem.

3) Estimular o diálogo, propiciar a articulação entre as diversas instituições que atuam com adolescentes, jovens e famílias da periferia, incentivando a construção e ou o fortalecimento de redes de atenção às adolescências.

Público envolvido e abrangência territorial:

Profissionais das áreas da saúde, educação e assistência social da rede de serviços sociais, em grupos de até 25 pessoas, com capacidade de atendimento de até 03 capacitações por semestre e com abrangência no âmbito da Região Metropolitana de Campinas.

Ações desenvolvidas:

01) Assessoria e Capacitação aos profissionais atuantes do CREAS Louveira:

- Formação da equipe: 04 assistentes sociais, 03 psicólogos, 01 estagiária de psicologia, diretora da atenção especial, assessora e 02 profissionais do CEDAP.

- 10 encontros com os profissionais do CREAS Louveira, de julho a dezembro de 2015.

- Temas abordados nos encontros: mapeamento da rede socioassistencial, saúde, educação, habitação e política de emprego de Louveira e região,

definições dos serviços ofertados pelo CREAS, discussões de caso, manejo com famílias que sofrem violência, contribuição na avaliação e planejamento do serviço.

- Principais qualitativos: Profissionais mais seguros quanto aos encaminhamentos, manejo e metodologia de trabalho; Fortalecimento da compreensão conceitual e metodológica da equipe, incluindo a formação de grupos de adolescentes; Contribuição para o reconhecimento, por parte da equipe do CREAS, de suas qualidades, competências e habilidades; Espaço de suporte para as incertezas relacionadas com a gestão municipal.

Recursos Humanos Envolvidos:

Nome	Função	Formação	CH/Semanal	Vínculo
Livia Nazatto	Coordenação Geral	Superior	40h00	CLT
Roberta Lopes Medeiros	Coord. de Projeto	Superior	36h00	CLT

1723/16
199

11.1.3 PROGRAMA DE PROTEÇÃO, RESGATE E, OU, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E DE PROTAGONISMO SOCIAL.

Este programa visa apoiar, orientar e acompanhar famílias que tenham entre seus membros uma ou mais pessoas em situação de ameaça ou violação de direitos. Por meio de estratégias metodológicas que incluem a arte-educação, grupos socioeducativos, atendimentos individualizados, referenciamentos e articulações com a rede socioassistencial, demais políticas sociais e o sistema de garantia de direitos, visa à promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais. Este fortalecimento se estende à função protetiva das famílias, diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e, ou, as submetem a situações de risco pessoal e social.

11.1.3.1 PROJETO FIRMEZA / SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

Projeto desenvolvido no âmbito do PAEFI/CREAS, em parceria com a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social e visa ofertar apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros vivenciando situação de ameaça ou violação de direitos, diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Configura-se para que os direitos sociais, civis e políticos sejam dados e garantidos por meio de uma política de assistência social, estruturada também por ações de enfrentamento, que possibilitem dar visibilidade às violações e que favoreçam articulação política que promova a materialização do Sistema de Garantia de Direitos.

Meta de Atendimento: 90 famílias.

Metas Atendidas: 90 famílias e 474 pessoas.

Público Envolvido e Abrangência Territorial:

Pessoas que vivenciam violações de direitos referenciados pelo CREAS - Noroeste.

Horário de Atendimento: de segunda à sexta-feira das 8h30 às 18h00s

Participação do público envolvido:

Oficinas de arte educação e sexualidade: no primeiro encontro com os adolescentes houve discussão sobre o que é o PAEFI e quem são as pessoas

atendidas; escolha dos temas a serem discutidos, planejamento das atividades, utilizando dinâmica e atividades lúdicas; realização do contrato de trabalho.

Avaliação das atividades ao final de cada eixo temático e do semestre.

Passeios e atividades externas: passeios sugeridos pelos participantes, em conjunto com a equipe. Após cada passeio, houve avaliação com os participantes.

Objetivo geral:

Contribuir para o fortalecimento das famílias com membros que vivenciam situação de violações de direitos visando o desempenho das funções de cuidado e socialização.